



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 8 de julho de 2022

Ano VIII - Edição nº 01542 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DDC25930CB051FCE86154FBD8B7A0873

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022
- 13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 02/2021.
- DECRETO Nº 23660/2022 - NOMEAÇÃO- LORENA GEAMBASTIANI NASCIMENTO.
- Decisão - CONCORRÊNCIA 05 DE 2022.
- AVISO, EDITAL MAIS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DA TOMADA DE PREÇOS 008/2022 SMS
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LOTE 02 E 03 DA CONCORRÊNCIA N.º 005/2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 249/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022

JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, com endereço à **Rua 4, Nº 362 Sala 03/C – Jardim Boa Vista, Orlândia-SP CEP: 14.620-000, CNPJ/MF Sob o 43.449.716/0001-83** através do seu representante legal, **JULIANA TAIS** [REDACTED] **CAMATIO**, R.G. nº. [REDACTED] **394666** CPF nº. [REDACTED] **298.058-51**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO INFANTIL, SÃO 800 KITS ENXOVAL, QUE SERÃO FORNECIDOS ATRAVÉS DE KITS CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS QUE PROCEDEM DE ACORDO PREVISTOS NA LOAS, NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993. INFORMAMOS QUE A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 245.984,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTI/BABY	800	UN	BANHEIRA INFANTIL, MATERIAL RESISTENTE, 22 LT	28,00	22.400,00
002	MALU	2.400	UN	CONJUNTO PAGÃO CONTENDO: 1 BLUSA COM ABERTURA NA PARTE DE TRÁS. 01 CAPOTE/BLUSA DE MANGA COMPRIDA. 01 CALÇA, VESTE BEBÊ ATÉ 53 CM.	11,67	28.008,00
003	INCONFRAL	800	UN	CUEIRO DE FLANELA COM 03 UNIDADES, DIMENSÕES 80 X 80	20,00	16.000,00
004	FERNANDO	800	UN	SABONETEIRA 10 X 6, MATERIAL RESISTENTE	3,00	2.400,00
005	MINAS RAY	1.600	PC	FRALDA LISA EM TECIDO - PACOTE COM 05 UNIDADES	10,00	16.000,00
006	1,2,3 BABY	800	UN	SABONETE EM BARRA, 80 GRAMAS	2,90	2.320,00
007	NENEX	800	UN	ÓLEO CORPORAL INFANTIL, 200ML	14,00	11.200,00
008	MALU	800	CJ	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO CONTENDO 03 PEÇAS – LENÇOL DE CIMA: 90X1,40 - LENÇOL DE ELÁSTICO – 70X1,20 FRONHA: 28CM X 40CM	27,18	21.744,00
009	MALU	2.400	UN	MACACÃO LONGO PEQUENO, EM MALHA E ALGODÃO	9,00	21.600,00
010	PAULINHA	800	UN	MOSQUITEIRO PARA BERÇO, DIMENSÕES 1,30 X 1,50	28,00	22.400,00
011	MALU	800	UN	COBERTOR LISO, PELÚCIA, DIMENSÕES 90 X 110	14,00	11.200,00
012	TURMA BAGUNÇA	800	UN	CREME PARA ASSADURA, TEXTURA SUAVE, FÁCIL DE APLICAR E REMOVER,	5,50	4.400,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

013	COTTON	800	CX	COTONETES HASTES, FLEXIVEIS, CAIXA COM 150 HASTES	2,99	2.392,00
014	VENESA	800	UN	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, PESANDO 430 G., MEDINDO 0,70X1,35 METROS.	17,00	13.600,00
015	BARUEL	800	UN	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO 350 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM ENXAGUE.	14,00	11.200,00
016	NINETE	800	K	MAMADEIRA 50/120/240ML	19,00	15.200,00
017	NENEX	800	UN	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200ML, COM PH FISIOLÓGICO, QUE NÃO TENHA SAL, NÃO IRRITE OS OLHOS, NÃO DEIXE RESÍDUOS.	7,90	6.320,00
018	MALU	800	KIT	KIT DE LUVAS PARA RECEM NASCIDO (03 UNID). TAMANHO RN. 100 % ALGODÃO.	6,00	4.800,00
019	MALU	800	K	KIT SE TOUCAS PARA RECEM NASCIDO (03 UNID). TAMANHO RN. 100 % ALGODÃO	8,00	6.400,00
020	MALU	800	KIT	KIT SAPATINHOS PARA RECEM NASCIDO (03 UNID) TAMANHO RN, 100 % ALGODÃO	8,00	6.400,00
TOTAL DO LOTE						245.984,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 06 de julho de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA, CNPJ: 43.449.716/0001-83.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2022**Processo nº: 105/2022****Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 90/2022.****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado: KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA**, com endereço à Avenida Rio Branco, nº 923, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-260, **CNPJ/MF Sob o 16.243.040/0001-02.****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação imobiliária e emissão de laudo técnico para atender as demandas de todas as secretarias municipais na hipótese de locação de imóvel.**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global estimado de R\$ 170.988,25** (cento e setenta mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).**Vigência: 365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, 03.05.2022 a 02.05.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2022**Processo:** 189/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05, situada na RUA PADRE ANCHIETA, 84, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO-BA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 30 de maio de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**Fundamento Legal:** Art.65, da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 63.137,01 (sessenta e três mil cento e trinta e sete reais e um centavo)**Prazo de Vigência:** 10.06.2022 a 03.06.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA Nº 02/2021

Cargo: motorista para o Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Localidade: SEDE

Data para comparecimento: 11 a 15/07/2022

Horário: das 8:30 às 13:00h

Local de entrega da documentação: Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA

LOCALIDADE: SEDE

ORD.	NOME COMPLETO	Nº DO CPF	COLOCAÇÃO
1	ADILSON SANTOS DA SILVA	85979873597	35º

• Documentos Necessários para Contratação dos Motoristas

- a) original e cópia do diploma ou atestado, devidamente registrado de conclusão do curso de nível fundamental, médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia dos certificados de cursos obtidos, ou títulos;
- c) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- d) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- f) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional
- g) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- h) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- i) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- j) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- l) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- m) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- o) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.9 do Capítulo 5, deste Edital.
- p) número de conta corrente do Banco Itaú;
- q) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- r) original e cópia do Comprovante de endereço;
- s) Documento dos dependentes (se for o caso): original e cópia da certidão de nascimento e CPF;
- t) original e cópia Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D.

ELVIA SAMPAIO DE SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.660 EM 08 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **LORENA GEAMBASTIANI NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de Julho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE JULHO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.660 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE JULHO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 08 de Julho de 2022.

I RELATÓRIO

Trata-se da **CONCORRÊNCIA 05 DE 2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE TIPO 01, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO MANDACARU E CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.”.

Tendo em vista a decisão do Prefeito Municipal inabilitando a EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP do lote 01 do processo em epígrafe, fica designada sessão para abertura da proposta de habilitação da segunda colocada do LOTE 01, no Departamento de Compras e Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, na data **14 DE JULHO DE 2022, às 11h30min.**

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – SMS – JEQUIÉ-BA

Objeto: **CONTRATAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS ADIII), DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), DE REMANESCENTE DE OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES E DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES.**

Abertura da sessão pública: dia **26 de JULHO de 2022** às 09:30H (horário do Estado da Bahia), acontecerá no **Departamento de Compras da Prefeitura de Jequié**. O Edital e os anexos ficarão disponíveis gratuitamente no Diário Oficial do Município endereço eletrônico, em PDF. <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situado à Rua Dom Pedro II nº 08, CEP: 45.200.263, Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00H às 17:00H, Tel. (73) 3526-8973. Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO. CONTRATAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS ADIII), DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), DE REMANESCENTE DE OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES E DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E FAMILIARES QUE SERÃO ASSISTIDOS, EM LOCAL TOTALMENTE REVITALIZADO, HUMANIZADO E FUNCIONAL.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidas no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS ADIII), DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), DE REMANESCENTE DE OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES E DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E FAMILIARES QUE SERÃO ASSISTIDOS, EM LOCAL TOTALMENTE REVITALIZADO, HUMANIZADO E FUNCIONAL.

1.1 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - O valor máximo estimado para contratação será de R\$ 1.295.116,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais.), distribuídos em 4 lotes:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	44340	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS III (CAPS AD III).	1	UN	----	----	579.078,00	579.078,00
02	Obra	44344	REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	1	UN	----	----	167.735,98	167.735,98
03	Obra	43350	REMANESCENTE DE OBRA/REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES.	1	UN	----	----	300.071,61	300.071,61
04	Obra	43351	REMANESCENTE DE OBRA/REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES.	1	UN	----	----	248.230,41	248.230,41
VALOR GLOBAL:									1.295.116,00

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como, documentação em PDF, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 008/2022.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.
- b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - Prova de inscrição no CNPJ;
- b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;
- b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

8

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. MÍNIMA
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra aplicadas em ambientes.	M²	A partir 236,90
Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1.	M²	A partir 307,05
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos.	M²	A partir 438,92
Telhamento com telha cerâmica capa-canal. Tipo colônia, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	M²	A partir 90,10

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Apresentarem para execução dos serviços objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 1.295.116,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais.)** Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

16

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Engenheiro Sr. José Galvão Silva Neto, ou quem o faça as vezes, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contracheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, caso seja condenada judicialmente ao pagamento

20

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.1.2. Não havendo expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. **A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SR. RUILAN ALVES SANTOS OU QUEM A REPRESENTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8961.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 08 de Julho de 2022.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 26 DE JULHO DE 2022 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS ADIII), DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST), DE REMANESCENTE DE OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES E DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E FAMILIARES QUE SERÃO ASSISTIDOS, EM LOCAL TOTALMENTE REVITALIZADO, HUMANIZADO E FUNCIONAL.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.295.116,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais.), distribuídos em 4 lotes:

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Solicitações de Despesa que compõem o processo:						
TR	SD	SECRETARIA	-----	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTES
45	3703	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CEREST)	-----	2110	44905100	02
45	3704	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CEREST)	-----	2110	44905100	14
45	3705	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS)	-----	2114	44905100	02
45	3706	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/USF)	-----	1007	44905100	02
45	3707	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UBS/USF)	-----	2114	44905100	14

6.0. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Sr. Ruilan Alves Santos

7.0. FISCAL DA OBRA: Engenheiro Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira

8.0. ITENS DOS LOTES:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	44340	REFORMA GERAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ALCOOL E OUTRAS DROGAS III (CAPS AD III).	1	UN	-----	-----	579.078,00	579.078,00
02	Obra	44344	REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	1	UN	-----	-----	167.735,98	167.735,98
03	Obra	43350	REMANESCENTE DE OBRA/REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JÚLIA MAGALHÃES.	1	UN	-----	-----	300.071,61	300.071,61
04	Obra	43351	REMANESCENTE DE OBRA/REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) AMANDO BORGES.	1	UN	-----	-----	248.230,41	248.230,41
VALOR GLOBAL:									1.295.116,00

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.295.116,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais.)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JEQUIÉ E A EMPRESA -----, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à
.....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a TOMADA
DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa legalmente representada por
....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida
na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente,
CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de
Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato,
independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais
documentos apresentados na TOMADA DE PREÇOS Nº xxx/2022.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos
trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da

27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 02 (DUAS) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$....., e será custeado com recursos originários do orçamento:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, ____ de ____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: _____

TESTEMUNHAS

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Jequié _____, de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;

b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.

c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais

37

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos a Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUE NÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

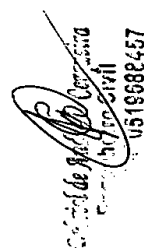
MUNICÍPIO, DE DE 2022.

.....
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Prefeitura Municipal de Jequié

JEQUIÉ		PROGRAMA		OBJETO	
PROPOSTANTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		AÇÃO / MODALIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL		JEQUEZINHO / BA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAPS AD III	
DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		LOCALIDADE / ENDEREÇO	
15-02		REFORMAS DO CAPS AD III		OT. FELICIDADE - JEQUEZINHO	
Nº		Nº		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02		CAPS AD III	
15-02		15-02			


 0519682457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.4.9.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	70,15	BDI 1	85,08	85,08
Serviço	1.4.10.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	2.945,79	4,25	BDI 1	5,15	15.170,82
Serviço	1.4.11.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	265,28	6,93	BDI 1	8,41	2.231,00
Serviço	1.4.12.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	306,37	9,50	BDI 1	11,52	3.529,38
Serviço	1.4.13.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	65,54	15,67	BDI 1	19,01	1.245,92
Serviço	1.4.14.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	62,34	23,96	BDI 1	29,06	1.811,60
Serviço	1.4.15.	SINAPI	862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	8,32	11,31	BDI 1	13,72	114,15
Serviço	1.4.16.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	134,00	38,37	BDI 1	47,75	6.398,50
Serviço	1.4.17.	SINAPI	7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDUTITE 4 X 2"	UN	47,00	3,94	BDI 1	4,78	224,66
Serviço	1.4.18.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	51,00	23,36	BDI 1	28,33	1.444,83
Serviço	1.4.19.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	7,00	36,91	BDI 1	44,77	313,39
Serviço	1.4.20.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	1,00	50,47	BDI 1	61,22	61,22
Serviço	1.4.21.	ORSE-1	1047	Luminária tipo globo, vidro leitoso, d=20cm (Multinadir ou similar)	un	104,00	64,50	BDI 1	78,23	8.135,92
Serviço	1.4.22.	SINAPI-1	38773	LUMINÁRIA DE TETO PLAFONLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	107,00	9,88	BDI 1	11,96	1.281,86
Serviço	1.4.23.	SINAPI-1	12388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = "2,5" M	UN	18,00	354,06	BDI 1	429,44	7.729,92
Serviço	1.4.24.	SINAPI-1	38781	LAMPADA FLORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	143,00	59,83	BDI 1	72,57	10.377,51
Serviço	1.4.25.	SINAPI-1	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	355,63	2,16	BDI 1	2,62	931,75
Serviço	1.4.26.	ORSE-1	12616	Cabo coaxial rg-6	m	80,38	1,76	BDI 1	2,13	171,21
Serviço	1.4.27.	ORSE-1	7853	Haste de aterramento galvanizada a fogo 3/8" x 3,45m (RE-9AR) TEL-760	un	4,00	36,24	BDI 1	43,96	175,84
Serviço	1.4.28.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	1.223,48	BDI 1	1.483,96	1.483,96
Nível 2	1.5.			PAVIMENTAÇÃO						30.857,74
Serviço	1.5.1.	ORSE	7342	Pedimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	822,65	16,86	BDI 1	20,45	16.823,19
Serviço	1.5.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_ 07/2016	M2	358,76	29,63	BDI 1	35,94	12.893,63
Serviço	1.5.3.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 09/2020	M	6,00	156,75	BDI 1	190,12	1.140,72
Nível 2	1.6.			COBERTURA E FORRO						80.558,97
Serviço	1.6.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_ 07/2019	M2	121,65	249,54	BDI 1	302,67	36.819,81
Serviço	1.6.2.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_ 05/2017 P	M2	402,53	37,35	BDI 1	45,30	18.234,61
Serviço	1.6.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	107,18	196,19	BDI 1	237,96	25.504,55
Nível 2	1.7.			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS						151.749,51
Serviço	1.7.1.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	35,00	373,95	BDI 1	453,56	15.874,60
Serviço	1.7.2.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	4,00	445,98	BDI 1	540,93	2.163,72
Serviço	1.7.3.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_ 12/2019	UN	39,00	318,19	BDI 1	385,93	15.051,27
Serviço	1.7.4.	SINAPI	106660	ALÇAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M	390,80	8,10	BDI 1	9,82	3.837,66

27.476 v007 mltro

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.7.5.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	39,00	98,60	BDI 1	119,59	4.664,01
Serviço	1.7.6.	ORSE	12105	Grade de ferro de gradil em barra chata 3/4" x 1/8". inclusive ferro e doq radicaes conforme desenho	m2	96,36	409,41	BDI 1	496,57	47.849,49
Serviço	1.7.7.	ORSE-I	13878	Barra de aço, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/4". Jackwell ou similar r	un	4,00	172,66	BDI 1	209,66	838,64
Serviço	1.7.8.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst aleção, exclusive puxador. - Rev 01. 10/2021	m2	52,19	601,11	BDI 1	729,09	38.051,21
Serviço	1.7.9.	ORSE	1878	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01. 10/2021	m2	6,76	219,99	BDI 1	266,83	1.803,77
Serviço	1.7.10.	ORSE-I	7568	Película (filme) tipo lunê espelhado - aplicado	m2	105,24	42,82	BDI 1	51,94	5.466,17
Serviço	1.7.11.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	45,87	214,86	BDI 1	260,60	11.953,72
Serviço	1.7.12.	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor NIP/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota rite, exclusive vidro	m2	6,76	454,86	BDI 1	551,70	3.729,49
Serviço	1.7.13.	ORSE-I	12027	Porta em chapa lisa de alumínio, cor NIP/B, tipo vai-ven, com dobradiça de mo la, inclusive visor e vidro liso 4mm	m2	1,20	320,00	BDI 1	388,13	465,76
Nível 2	1.8.			COMBATE A INCENDIO						3.240,55
Serviço	1.8.1.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 P	UN	5,00	224,35	BDI 1	272,11	1.360,55
Serviço	1.8.2.	ORSE	12315	Fornecimento e instalação de Extintor de Incendio, Pó Químico Sêco - POS. ABC - 12kg	un	5,00	257,96	BDI 1	312,88	1.564,40
Serviço	1.8.3.	SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	15,00	17,35	BDI 1	21,04	315,60
Nível 2	1.9			URBANIZACAO						6.895,72
Serviço	1.9.1.	ORSE	10234	Grande semelha em placas, fornecimento e plantio	m2	182,07	20,04	BDI 1	24,31	4.426,12
Serviço	1.9.2.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2016	UN	30,00	67,87	BDI 1	82,32	2.469,60
Nível 2	1.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						14.306,85
Serviço	1.10.1.	ORSE	76	Cobrir e carga manuais de entulho	m3	20,00	15,24	BDI 1	18,48	369,60
Serviço	1.10.2.	ORSE-I	7962	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	4,00	259,63	BDI 1	315,15	1.260,60
Serviço	1.10.3.	ORSE-I	13280	Refletor simples LED 100W de políeteno, branco Frio, 6500K, Bivolt, marca GI-git ou similar	un	10,00	160,35	BDI 1	194,49	1.944,90
Serviço	1.10.4.	ORSE-I	4809	Placa de inauguração em chapa acrílica 50 x 75 cm, esp. 3 mm, com impressão em cores, proteção com chapa de PVC de 3 mm, 04 parafusos de fixação acabamento to inox esfêntico	un	1,00	470,59	BDI 1	570,78	570,78
Serviço	1.10.5.	ORSE	10712	Confecção de placa de sinalização totalmente reflexiva	m2	4,00	422,05	BDI 1	511,90	2.047,60
Serviço	1.10.6.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	3.108,57	2,15	BDI 1	2,61	8.113,37

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

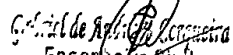
Observações:

[Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.]


Erickson de A. Silva
CPF: 031.601.8457

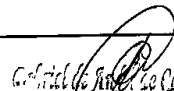
Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	CAPS AD III		
		LOCAL:	LOT. FELICIDADE - JEQUIEZINHO		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	COMBATE A INCÊNDIO				
1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L. CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	5,00	5,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO - PQS, ABC - 12KG	POSTO	und	5,00	5,00
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	15,00	15,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPÁ GALVANIZADA "N. 22", DE 2,0 X 1,125"	ENTRADA	m²	3,00	3,00
2.2	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	ÁREA EXTERNA	m²	1525,18	1927,27
2.3	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	ESTACIONAMENTO	m²	402,09	
2.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CALHA TOTAL DA UNID.	m	107,18	
2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	15% TELHADO TOTAL	m²	121,65	121,65
2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20% DO REVESTIMENTO TOTAL	m²	293,18	293,18
		ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO 100%	m²	31,70	402,53
		COZINHA 50%	m²	9,18	
		DEP.DE MANTIMENTOS 30%	m²	1,31	
		DEP.PANELAS E TALHERES 100%	m²	3,54	
		HIGIENIZAÇÃO 50%	m²	2,10	
		REFEITÓRIO 100%	m²	60,00	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO 30%	m²	4,56	
		SALA DE REUNIÃO 30%	m²	6,20	
		SALA A.D.M. 100%	m²	23,00	
		ARQUIVO 30%	m²	1,52	
		FARMÁCIA 30%	m²	2,73	
		AUDITÓRIO 50%	m²	30,15	
		AP. DE MED. 30%	m²	2,08	
		POSTO DE ENF. 20%	m²	1,08	
		ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA 30%	m²	18,09	
		QUARTO DO GUARDA 30%	m²	1,80	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I 30%	m²	3,27	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II 30%	m²	3,27	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III 30%	m²	3,27	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV 50%	m²	5,45	
		CIRCULAÇÃO 1 50%	m²	16,21	
		CIRCULAÇÃO 2 100%	m²	41,70	
		CIRCULAÇÃO 4 30%	m²	18,43	
		CIRCULAÇÃO 5 20%	m²	3,35	
		CIRCULAÇÃO 7 30%	m²	4,46	
		SALA DE ATEND.IND.I 100%	m²	11,46	
		SALA DE ATEND.IND.II 100%	m²	11,46	
		SALA DE ATEND.IND.III 30%	m²	3,44	
		SALA DE ATEND.IND.IV 30%	m²	3,44	
		SALA DE ATED. IND. V 50%	m²	5,73	
		SALA DE ATED. IND. VI 100%	m²	11,46	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I 100%	m²	24,04	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II 50%	m²	12,02	
		W.C/PNE MASC. 50%	m²	7,58	
		W.C/PNE FEM. 20%	m²	3,02	
		W.C 20%	m²	0,97	
		SAN.VEST.MASC. 50%	m²	6,25	
		W.C.I 20%	m²	0,73	
		W.C.III 20%	m²	0,73	
		W.C.IV 50%	m²	1,82	
2.7	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	PORTAS E JANELAS RESTANTES	m²	2,00	2,00


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

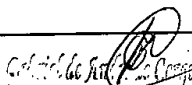
Prefeitura Municipal de Jequié

3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	REPAROS NECESSARIOS	m	40,00
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	QUANTIDADE CERÂMICA	m²	293,20
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	QUANTIDADE CERÂMICA	m²	293,20
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (30% DO TOTAL DA TINTA ACRILICA)	FRENTE [MURO]/h=2,60 cm	m²	137,07
		FRENTE LATERAL - A [MURO]	m²	322,79
		FRENTE LATERAL - B [MURO]	m²	280,04
		LIXO	m²	16,39
		ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO	m²	66,04
		COZINHA	m²	51,14
		SERVIÇOS	m²	16,73
		DEP.DE MANTIMENTOS	m²	16,97
		DEP.PANELAS E TALHERES	m²	14,85
		HIGIENIZAÇÃO	m²	17,09
		REFEITÓRIO	m²	107,45
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO	m²	41,14
		AREA DE SERV.	m²	16,63
		DML	m²	3,65
		ACESSO D/PEDESTRES	m²	42,02
		SALA DE REUNIÃO	m²	47,96
		SALA A.D.M.	m²	52,10
		REPOUSO PROF.	m²	28,39
		ALMOXARIFADO	m²	20,82
		ARQUIVO	m²	18,64
		SALA DE UTILIDADE	m²	11,34
		FARMACIA	m²	27,40
		SALA DE ATED. IND. V	m²	28,11
		AP. DE MED.	m²	24,33
		POSTO DE ENF.	m²	19,72
		SALA DE ENFER.	m²	20,94
		SALA DE ATED. IND. VI	m²	27,82
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I	m²	34,20
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	m²	34,20
		ROUPARIA	m²	22,00
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	m²	34,20
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	m²	34,20
		CIRCULAÇÃO 1	m²	94,23
		CIRCULAÇÃO 2	m²	91,83
		CIRCULAÇÃO 3	m²	47,11
		CIRCULAÇÃO 4	m²	131,02
		CIRCULAÇÃO 5	m²	50,05
		CIRCULAÇÃO 6	m²	48,95
		CIRCULAÇÃO 7	m²	54,07
		SALA DE ATEND.IND.I	m²	31,79
		SALA DE ATEND.IND.II	m²	31,79
		SALA DE ATEND.IND.III	m²	31,79
		SALA DE ATEND.IND.IV	m²	31,79
		REPOUSO GUARDA MUNICIPAL	m²	22,05
		AUDITORIO	m²	107,40
		ESPAÇO DE CONVIVENCIA	m²	107,40
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	m²	55,14
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	m²	55,14
		FRENTE [MURO]/h=2,60 cm	m²	137,07
		FRENTE LATERAL - A [MURO]	m²	322,79
		FRENTE LATERAL - B [MURO]	m²	280,04
		PAREDES EXTERNAS	m²	813,26
		MURO PASSAGEM LATERAL	m²	74,28
		W.C/PNE MASC.	m²	15,15
		W.C/PNE FEM.	m²	15,10
		W.C	m²	4,85
		SAN.VEST.FEM.	m²	12,47
		SAN.VEST.MASC.	m²	12,50
		W.C.I	m²	3,64
		W.C.II	m²	3,64
		W.C.III	m²	3,64
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016			3590,09


 Gabriel de Aguiar da Conceição
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

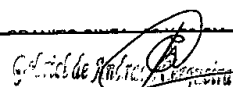
Prefeitura Municipal de Jequié

		W.C.IV	m²	3,64	
3.6	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	TINTA ÓLEO	m²	284,80	284,80
3.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	LIXO + GAS	m²	12,39	284,80
		FRENTE [MURO]/h=2,60 cm	m²	45,69	
		FRENTE LATERAL - A [MURO]	m²	107,60	
		FRENTE LATERAL - B [MURO]	m²	93,35	
		ACESSO D/PEDESTRES	m²	25,77	
3.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	GRADES DE JANELAS DE 0,9X1,1	m²	39,33	419,39
		GRADES DE JANELAS DE 1,8X0,4	m²	6,00	
		GRADES DE JANELAS DE 2,5X1,1	m²	17,55	
		GRADES DE JANELAS DE 2,4X1,1	m²	16,90	
		GRADES DE JANELAS DE 1,2X1,1	m²	63,70	
		GRADES DE JANELAS DE 0,6X0,4	m²	9,60	
		GRADES DE JANELAS DE 0,9X0,4	m²	3,30	
		GRADES PORTAS 0,8X2,1	m²	28,75	
		GRADES PORTAS 1,9X2,1	m²	12,08	
		GRADES PORTAS 2,9X2,1	m²	35,65	
		GRADES PORTAS 1,2X2,1	m²	8,05	
		GRADE LIXO	m²	10,75	
		ALAMBRADO	m²	137,24	
		PORTÕES	m²	30,50	
		PORTA 0,8 X 2,10	m²	117,60	
3.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PORTA 0,9 X 2,10	m²	15,12	162,78
		CAIXÃO DE ADUELAS	m²	30,06	
		FRENTE [MURO]/h=0,40 cm	m²	15,38	
3.10	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	CIRCULAÇÃO 1	m²	4,12	36,83
		CIRCULAÇÃO 2	m²	3,34	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	2,27	
		CIRCULAÇÃO 4	m²	4,64	
		CIRCULAÇÃO 5	m²	2,22	
		CIRCULAÇÃO 6	m²	2,24	
		CIRCULAÇÃO 7	m²	2,61	
		ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO	m²	34,34	
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (20% DO TOTAL)	COZINHA	m²	32,78	293,20
		SERVIÇOS	m²	12,47	
		DEP.DE MANTIMENTOS	m²	12,60	
		DEP.PANELAS E TALHERES	m²	11,31	
		HIGIENIZAÇÃO	m²	12,89	
		REFEITORIO	m²	47,45	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO	m²	25,94	
		AREA DE SERV.	m²	12,48	
		DML	m²	23,16	
		SALA DE REUNIÃO	m²	27,30	
		SALA A.D.M.	m²	29,10	
		REPOUSO PROF.	m²	18,69	
		ALMOXARIFADO	m²	15,06	
		ARQUIVO	m²	13,58	
		SALA DE UTILIDADE	m²	9,08	
		FARMACIA	m²	18,30	
		SALA DE ATED. IND. V	m²	18,68	
		AP. DE MED.	m²	17,45	
		POSTO DE ENF.	m²	14,40	
		SALA DE ENFER	m²	14,94	
		SALA DE ATED. IND. VI	m²	18,42	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I	m²	23,31	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	m²	23,31	
		ROUPARIA	m²	16,02	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	m²	23,31	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	m²	23,31	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	61,82	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	50,13	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	34,05	
		CIRCULAÇÃO 4	m²	69,60	
		CIRCULAÇÃO 5	m²	33,30	
		CIRCULAÇÃO 6	m²	33,60	
		CIRCULAÇÃO 7	m²	39,21	
		SALA DE ATEND.IND.I	m²	20,33	
		SALA DE ATEND.IND.II	m²	20,31	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519608457

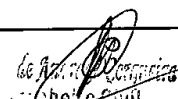
Prefeitura Municipal de Jequié

		SALA DE ATEND.IND.III	m²	20,33	
		SALA DE ATEND.IND.IV	m²	20,33	
		REPOUSO GUARDA MUNICIPAL	m²	16,05	
		AUDITORIO	m²	47,10	
		ESPAÇO DE CONVIVENCIA	m²	47,10	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	m²	31,10	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	m²	31,10	
		W.C/PNE MASC.	m²	46,86	
		W.C/PNE FEM.	m²	46,80	
		W.C	m²	26,97	
		SAN.VEST.FEM.	m²	46,02	
		SAN.VEST.MASC.	m²	45,39	
		W.C.I	m²	24,00	
		W.C.II	m²	24,00	
		W.C.III	m²	24,00	
		W.C.IV	m²	24,00	
		QUIOSQUE I	m²	16,4	
		QUIOSQUE II	m²	16,4	
4		INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS			
4.1	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SERVIÇOS	und	1,00	7,00
		AREA DE SERV.	und	2,00	
		DML	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CIRCULAÇÃO 4	und	1,00	5,00
		AREA DE SERV.	und	2,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 4	und	1,00	
4.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	AREA DE SERV.	und	2,00	4,00
		DML	und	1,00	
		SERVIÇOS	und	1,00	
		REFEITORIO	und	2,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
4.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	FARMACIA	und	1,00	11,00
		SALA DE ATED. IND. V	und	1,00	
		AP. DE MED.	und	1,00	
		POSTO DE ENF.	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. VI	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.I	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.II	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.III	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.IV	und	1,00	
4.5	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	AREA DE SERV.	und	1,00	1,00
4.6	TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA PLASTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	DML	und	1,00	2,00
		SERVIÇOS	und	1,00	
4.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	W.C/PNE MASC.	und	3,00	15,00
		W.C/PNE FEM.	und	3,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	2,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	2,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
4.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	W.C.IV	und	1,00	
		AP. DE MED. (SEM FURO P/ PIA)	und	1,00	1,00
		REFEITORIO	und	2,00	
		W.C/PNE MASC.	und	2,00	
		W.C/PNE FEM.	und	2,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	2,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	2,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.9	BANCADA GRANITO CINZA, 30 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	W.C.IV	und	1,00	26,00
		AP. DE MED.	und	1,00	
		POSTO DE ENF.	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		SALA DE ATEND. IND. I	und	1,00	
		SALA DE ATEND. IND. II	und	1,00	
		SALA DE ATEND. IND. III	und	1,00	
		SALA DE ATEND. IND. IV	und	1,00	
		SALA DE ATEND. IND. V	und	1,00	
		SALA DE ATEND. IND. VI	und	1,00	
4.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	FARMÁCIA	und	1,00	6,00
		COZINHA (SEM FURO P/ PIA)	und	2,00	
		HIGIENIZAÇÃO (SEM FURO P/ PIA)	und	1,00	
		SERVIÇOS (SEM FURO P/ PIA)	und	1,00	
		REFEITÓRIO (SEM FURO P/ PIA)	und	1,00	
4.11	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	FARMÁCIA (SEM FURO P/ PIA)	und	1,00	5,00
		COZINHA	und	2,00	
		HIGIENIZAÇÃO	und	1,00	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	und	1,00	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	und	1,00	
4.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	und	1,00	1,00
4.13	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	HIGIENIZAÇÃO	und	1,00	15,00
		W.C/PNE MASC.	und	3,00	
		W.C/PNE FEM.	und	3,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	2,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	2,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
4.14	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	REFEITÓRIO	und	1,00	19,00
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. V	und	1,00	
		AP. DE MED.	und	1,00	
		POSTO DE ENF.	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. VI	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.I	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.II	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.III	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.IV	und	1,00	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	und	1,00	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	und	1,00	
		ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA	und	1,00	
		W.C/PNE MASC.	und	1,00	
		W.C/PNE FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
4.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	W.C/PNE MASC.	und	3,00	15,00
		W.C/PNE FEM.	und	3,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	2,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	2,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
		REFEITÓRIO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. V	und	1,00	


 Manoel de Jesus
 CH. nº 0519698457

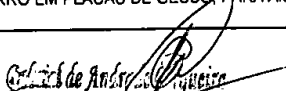
Prefeitura Municipal de Jequié

4.16	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO	AP. DE MED.	und	1,00	24,00
		POSTO DE ENF.	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 4	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 5	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 6	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 7	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. VI	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.I	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.II	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.III	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.IV	und	1,00	
		W.C/PNE MASC.	und	1,00	
		W.C/PNE FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
4.17	GRELHA P/RAIO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	W.C/PNE MASC.	und	2,00	14,00
		W.C/PNE FEM.	und	2,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		DML	und	1,00	
4.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOLPA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	AREA DE SERV.	und	1,00	17,00
		FARMACIA	und	1,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.IV	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		W.C/PNE MASC.	und	2,00	
		W.C/PNE FEM.	und	2,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
4.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOLPA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	AREA DE SERV.	und	1,00	11,00
		SALA DE ATED. IND. VI	und	1,00	
		W.C/PNE MASC.	und	2,00	
		W.C/PNE FEM.	und	2,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
4.20	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	W.C.IV	und	1,00	11,00
		W.C/PNE MASC.	und	2,00	
		W.C/PNE FEM.	und	2,00	
		W.C	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
4.21	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	TODOS OS PONTOS DE ÁGUA	und	53,00	53,00
4.22	CAIXA DE GORDURA - CG - (50 X 50 X 65CM)	COZINHA	und	1,00	1,00
4.23	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,50X0,50MX0,07M	AREA EXTERNA	und	1,00	1,00
4.24	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	TODOS OS PONTOS DE ESGOTO	und	54,00	54,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	LOCAIS NECESSARIOS	und	8,00	8,00

Gabriel de Andrade Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0510308457

Prefeitura Municipal de Jequié

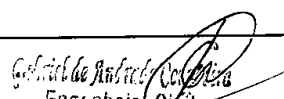
6.1	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	AP. DE MED.	m²	6,88	822,65
		POSTO DE ENF.	m²	5,32	
		SALA DE ENFER	m²	6,00	
		SALA DE ATED. IND. VI	m²	9,40	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I	m²	10,89	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	m²	10,89	
		ROUPARIA	m²	5,98	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	m²	10,98	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	m²	10,98	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	32,41	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	41,70	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	13,06	
		CIRCULAÇÃO 4	m²	61,42	
		CIRCULAÇÃO 5	m²	16,75	
		CIRCULAÇÃO 6	m²	15,35	
		CIRCULAÇÃO 7	m²	14,86	
		SALA DE ATEND.IND.I	m²	11,46	
		SALA DE ATEND.IND.II	m²	11,44	
		SALA DE ATEND.IND.III	m²	11,46	
		SALA DE ATEND.IND.IV	m²	11,46	
		REPOUSO GUARDA MUNICIPAL	m²	6,00	
		W.C/PNE MASC.	m²	15,15	
		W.C/PNE FEM.	m²	15,10	
		W.C	m²	4,85	
		SAN.VEST.FEM.	m²	12,47	
		SAN.VEST.MASC.	m²	12,50	
		W.C.I	m²	3,64	
		W.C.II	m²	3,64	
		W.C.III	m²	3,64	
		W.C.IV	m²	3,64	
		AUDITORIO	m²	60,30	
		ESPAÇO DE CONVIVENCIA	m²	60,30	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	m²	24,04	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	m²	24,04	
6.2	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ACESSO D/PEDESTRES	m	6,00	6,00
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	HORTA E AREA LIVRE	m²	358,73	358,73
7	COBERTURA E FORRO				
	SUB ITEM-TELHADO				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	15% TELHADO	m²	121,65	121,65
	SUB ITEM-FORRO				
7.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO 100%	m²	31,70	402,53
		COZINHA 50%	m²	9,18	
		DEP.DE MANTIMENTOS 30%	m²	1,31	
		DEP.PANELAS E TALHERES 100%	m²	3,54	
		HIGIENIZAÇÃO 50%	m²	2,10	
		REFEITORIO 100%	m²	60,00	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO 30%	m²	4,56	
		SALA DE REUNIÃO 30%	m²	6,20	
		SALA A.D.M. 100%	m²	23,00	
		ARQUIVO 30%	m²	1,52	
		FARMACIA 30%	m²	2,73	
		AUDITORIO 50%	m²	30,15	
		AP. DE MED. 30%	m²	2,06	
		POSTO DE ENF. 20%	m²	1,06	
		ESPAÇO DE CONVIVENCIA 30%	m²	18,09	
		QUARTO DO GUARDA 30%	m²	1,80	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I 30%	m²	3,27	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II 30%	m²	3,27	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III 30%	m²	3,27	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV 50%	m²	5,45	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519682457

Engenhos 711
CREA-BA nº 0519682457

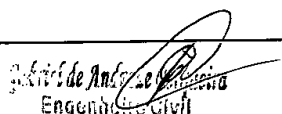
Prefeitura Municipal de Jequié

8.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SALA DE ATED. IND. VI	und	1,00	39,00
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	und	1,00	
		QUARTO DO GUARDA	und	1,00	
		ROUPARIA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		W.C	und	1,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	1,00	
		SALA A.D.M.	und	1,00	
		REPOUSO PROF.	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		SERVIÇOS	und	2,00	
		DEP.DE MANTIMENTOS	und	1,00	
		HIGIENIZAÇÃO	und	1,00	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO	und	1,00	
		AP. DE MED.	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		W.C/PNE MASC.	und	1,00	
		W.C/PNE FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		ÁREA DE SERV.	und	1,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		DEP.PANELAS E TALHERES	und	1,00	
8.4	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SALA DE ATEND.IND.I	m	10,00	390,80
		SALA DE ATEND.IND.II	m	10,00	
		SALA DE ATEND.IND.III	m	10,00	
		SALA DE ATEND.IND.IV	m	10,00	
		SALA DE ATED. IND. V	m	10,00	
		SALA DE ATED. IND. VI	m	10,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I	m	10,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	m	10,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	m	10,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	m	10,00	
		QUARTO DO GUARDA	m	10,00	
		ROUPARIA	m	10,00	
		FARMACIA	m	10,00	
		W.C	m	10,00	
		W.C.I	m	10,00	
		W.C.II	m	10,00	
		W.C.III	m	10,00	
		W.C.IV	m	10,00	
		SALA DE REUNIÃO	m	10,00	
		SALA A.D.M.	m	10,00	
		REPOUSO PROF.	m	10,00	
		ALMOXARIFADO	m	10,00	
		ARQUIVO	m	10,00	
		COZINHA	m	10,00	
		SERVIÇOS	m	20,00	
		DEP.DE MANTIMENTOS	m	10,00	
		HIGIENIZAÇÃO	m	10,00	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO	m	10,00	
		AP. DE MED.	m	10,00	
		SALA DE ENFER	m	10,00	
		W.C/PNE MASC.	m	10,20	
		W.C/PNE FEM.	m	10,20	
		SAN.VEST.FEM.	m	10,20	
		SAN.VEST.MASC.	m	10,20	
		DML	m	10,00	
		ÁREA DE SERV.	m	10,00	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519582457

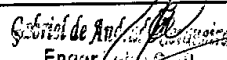
Prefeitura Municipal de Jequié

		SALA DE UTILIDADE	m	10,00	
		DEP. PANEAS E TALHERES	m	10,00	
		SUB ITEM-ALUMINIO			
8.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SALA DE ATEND.IND.I	und	1,00	39,00
		SALA DE ATEND.IND.II	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.III	und	1,00	
		SALA DE ATEND.IND.IV	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. V	und	1,00	
		SALA DE ATED. IND. VI	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO I	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	und	1,00	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	und	1,00	
		QUARTO DO GUARDA	und	1,00	
		ROUPARIA	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		W.C	und	1,00	
		W.C.I	und	1,00	
		W.C.II	und	1,00	
		W.C.III	und	1,00	
		W.C.IV	und	1,00	
		SALA DE REUNIÃO	und	1,00	
		SALA A.D.M.	und	1,00	
		REPOUSO PROF.	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		SERVIÇOS	und	2,00	
		DEP.DE MANTIMENTOS	und	1,00	
		HIGIENIZAÇÃO	und	1,00	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO	und	1,00	
		AP. DE MED.	und	1,00	
		SALA DE UTILIDADE	und	1,00	
		SALA DE ENFER	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		AREA DE SERV.	und	1,00	
		DEP. PANEAS E TALHERES	und	1,00	
		W.C/PNE MASC.	und	1,00	
		W.C/PNE FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
8.6	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4 X 1/8, INCLUSIVE FERROLHO E DOB RADIÇAS CONFORME DESENHO	GRADES DE JANELAS DE 0,9X1,1	m²	15,73	96,36
		GRADES DE JANELAS DE 1,8X0,4	m²	2,40	
		GRADES DE JANELAS DE 2,5X1,1	m²	7,02	
		GRADES DE JANELAS DE 2,4X1,1	m²	6,76	
		GRADES DE JANELAS DE 1,2X1,1	m²	25,48	
		GRADES DE JANELAS DE 0,6X0,4	m²	3,84	
		GRADES DE JANELAS DE 0,9X0,4	m²	1,32	
		GRADES PORTAS 0,8X2,1	m²	11,50	
		GRADES PORTAS 1,9X2,1	m²	4,83	
		GRADES PORTAS 2,9X2,1	m²	14,26	
		GRADES PORTAS 1,2X2,1	m²	3,22	
8.7	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=90CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	W.C/PNE MASC.	und	1,00	4,00
		W.C/PNE FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.FEM.	und	1,00	
		SAN.VEST.MASC.	und	1,00	
		SUB ITEM-VIDRO			
8.9	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXAD OR SIMPLES E INSTALAÇÃO	W.C/PNE MASC. 3 - 0,60X1,75	m²	3,15	52,19
		W.C/PNE FEM. 3 - 0,60X1,75	m²	3,15	
		SAN.VEST.FEM. 2 - 0,60X1,75	m²	2,1	
		SAN.VEST.MASC. 2 - 0,60X1,75	m²	2,1	
		W.C/PNE MASC. 1 - 0,9X1,75	m²	1,575	
		W.C/PNE FEM. 1 - 0,9X1,75	m²	1,575	
		SAN.VEST.FEM. 1 - 0,9X1,75	m²	1,575	
		SAN.VEST.MASC. 1 - 0,9X1,75	m²	1,575	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	6,882	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	2,52	
		CIRCULAÇÃO 4	m²	6,882	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	m²	1,68	


 Engenheiro Civil
 CREA-Ba nº 0510308457

Prefeitura Municipal de Jequié

		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	m²	1,68	
		ESPAÇO DE CONVIVENCIA	m²	2,94	
		REFEITORIO	m²	2,94	
		AP. DE MED.	m²	1,68	
		AUDITORIO	m²	2,94	
		RECEPÇÃO	m²	5,25	
8.10	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	BASCULANTE	m²	6,76	6,76
8.11	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	JANELAS	m²	45,87	
		PORTAS	m²	52,61	105,24
		BASCULHANTE	m²	6,76	
8.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUARTO ACOLH. NOTURNO I	m²	0,99	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO II	m²	0,99	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO III	m²	0,99	
		QUARTO ACOLH. NOTURNO IV	m²	0,99	
		QUARTO DO GUARDA	m²	0,99	
		ROUPARIA	m²	0,99	
		SALA DE ATEND.IND.I	m²	0,99	
		SALA DE ATEND.IND.II	m²	0,99	
		SALA DE ATEND.IND.III	m²	0,99	
		SALA DE ATEND.IND.IV	m²	0,99	
		SALA DE ATED. IND. V	m²	0,99	
		SALA DE ATED. IND. VI	m²	0,99	
		FARMACIA	m²	0,99	
		REFEITORIO	m²	5,28	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS I	m²	3,96	
		SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS II	m²	3,96	
		ACOMPANHAMENTO NOTURNO 2 LEITO	m²	1,32	
		ESPAÇO DE CONVIVENCIA	m²	5,28	
		REUNIÃO	m²	2,75	
		ADM	m²	2,64	
		RECEPÇÃO	m²	5,50	
		REPOUSO PROF.	m²	1,32	
		SALA DE ENFER	m²	0,99	
		W.C/PNE MASC.	m²	0,64	
		W.C/PNE FEM.	m²	0,60	
		SAN.VEST.FEM.	m²	0,72	
		SAN.VEST.MASC.	m²	0,72	
		DML	m²	0,24	
		AREA DE SERV.	m²	0,24	
		DEP.PANELAS E TALHERES	m²	0,36	
		ALMOXARIFADO	m²	0,48	
		SALA DE UTILIDADE	m²	0,24	
		W.C	m²	0,24	
		W.C.I	m²	0,24	
		W.C.II	m²	0,24	
		W.C.III	m²	0,24	
		W.C.IV	m²	0,24	
		DEP.DE MANTIMENTOS	m²	0,36	
		HIGIENIZAÇÃO	m²	0,24	
		ARQUIVO	m²	0,48	
		AP. DE MED.	m²	0,24	
8.13	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO				6,76
8.14	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VAI-VEI, COM DOBRADIÇA DE MO LA, INCLUSIVE VISOR E VIDRO LISO 4MM	COZINHA/REFEITORIO	m²	1,20	1,20
9	URBANIZAÇÃO				
9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	JARDIM	und	30,00	30,00
9.2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	CANTEIRO SUPERIOR, AREA EXTERNA E ESTACIONAMENTO	m²	182,07	182,07
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	POSTO	m³	20,00	20,00
10.2	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU)	POSTO	und	4,00	4,00
10.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA ACRÍLICA 50 X 75 CM, ESP: 3 MM, COM IMPRESSÃO EM CORES, PROTEÇÃO COM CHAPA DE PVC DE 3 MM, 04 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ACABAMENTO INOX ESFÉRICO	POSTO	und	1,00	1,00
10.4	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	POSTO	m²	4,00	4,00
10.5	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA G-L GHT OU SIMILAR	POSTO	und	10,00	10,00


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519598-57

Prefeitura Municipal de Jequié

10.6	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	3.108,57	3108,57
------	---------------	------------	----	----------	---------


Gabriel de Aguiar Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 031998467

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAPS AD III

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,29%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

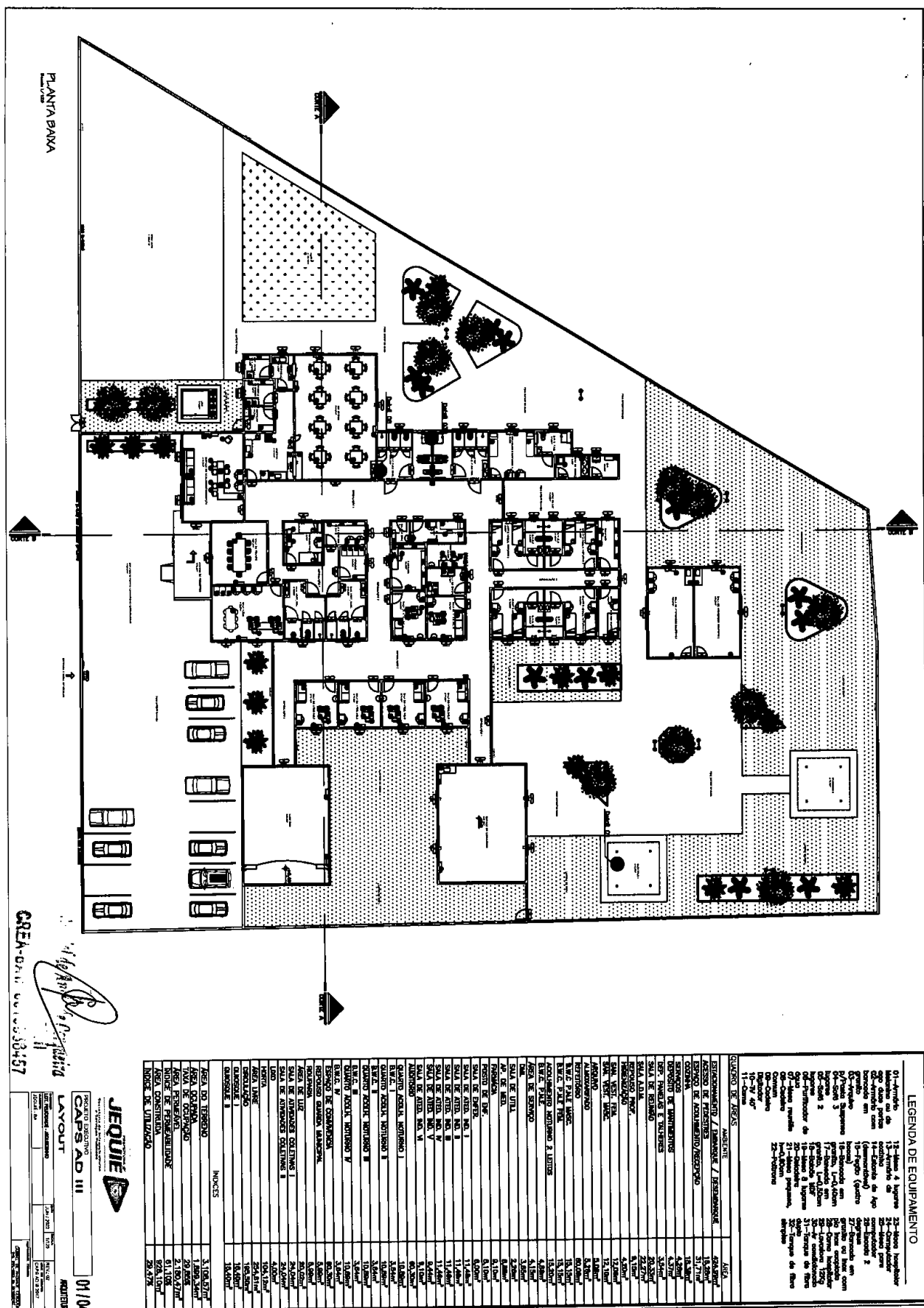
Observações:

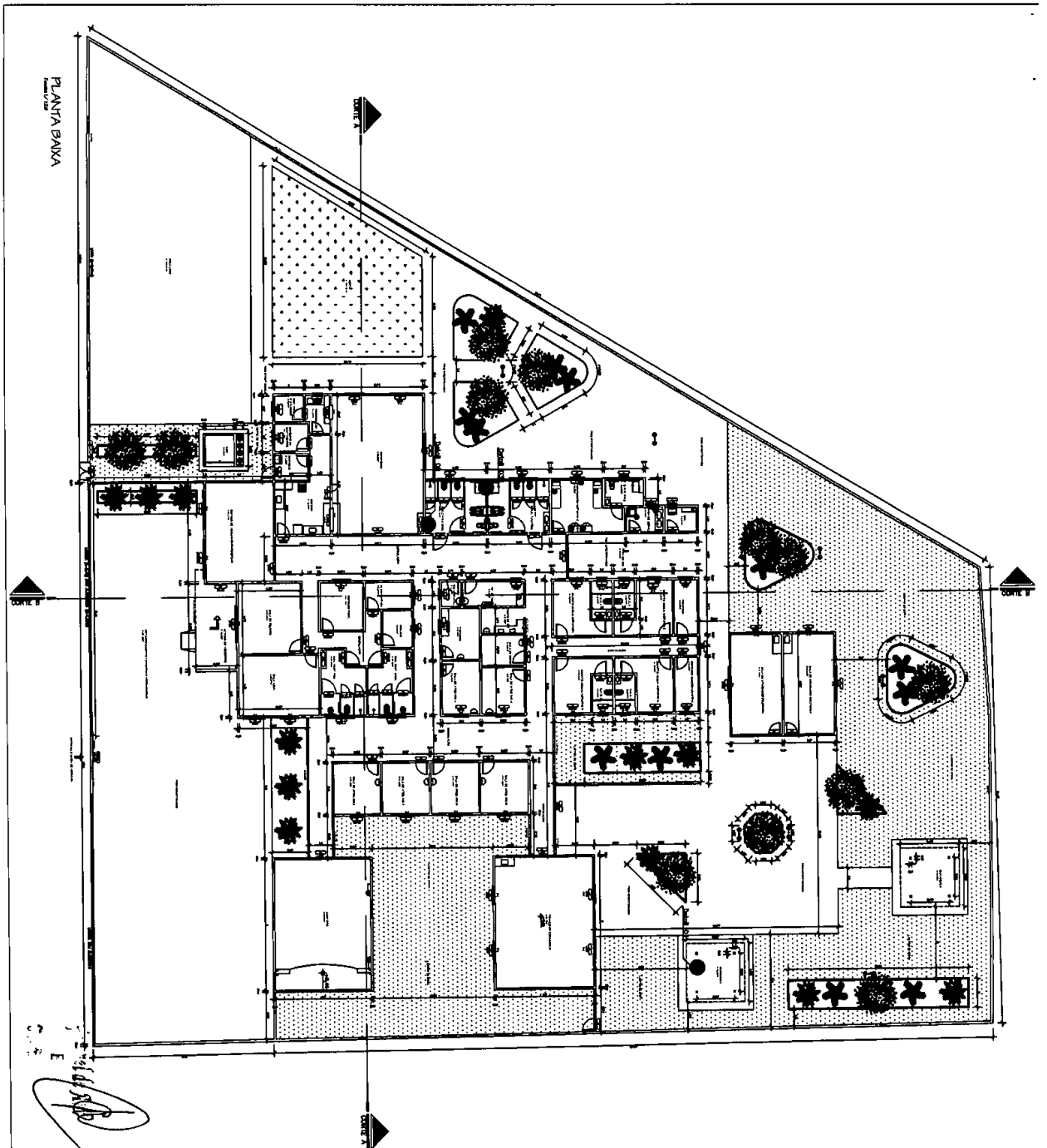
Gabriel de Almeida Carqueira
Engenheiro Civil
CREA-Ba nº 0518638457

27.476 v007 micro

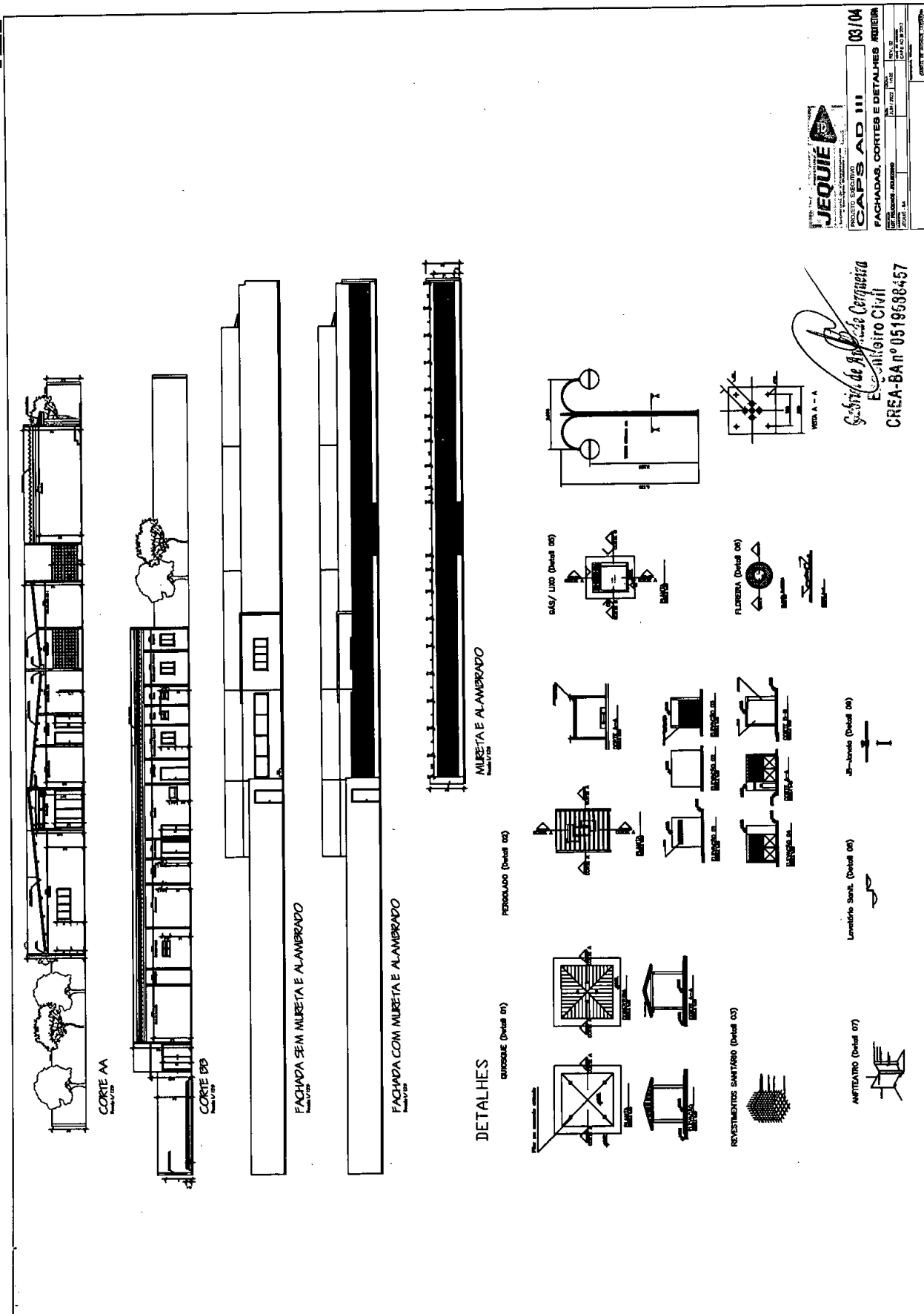
1

Prefeitura Municipal de Jequié

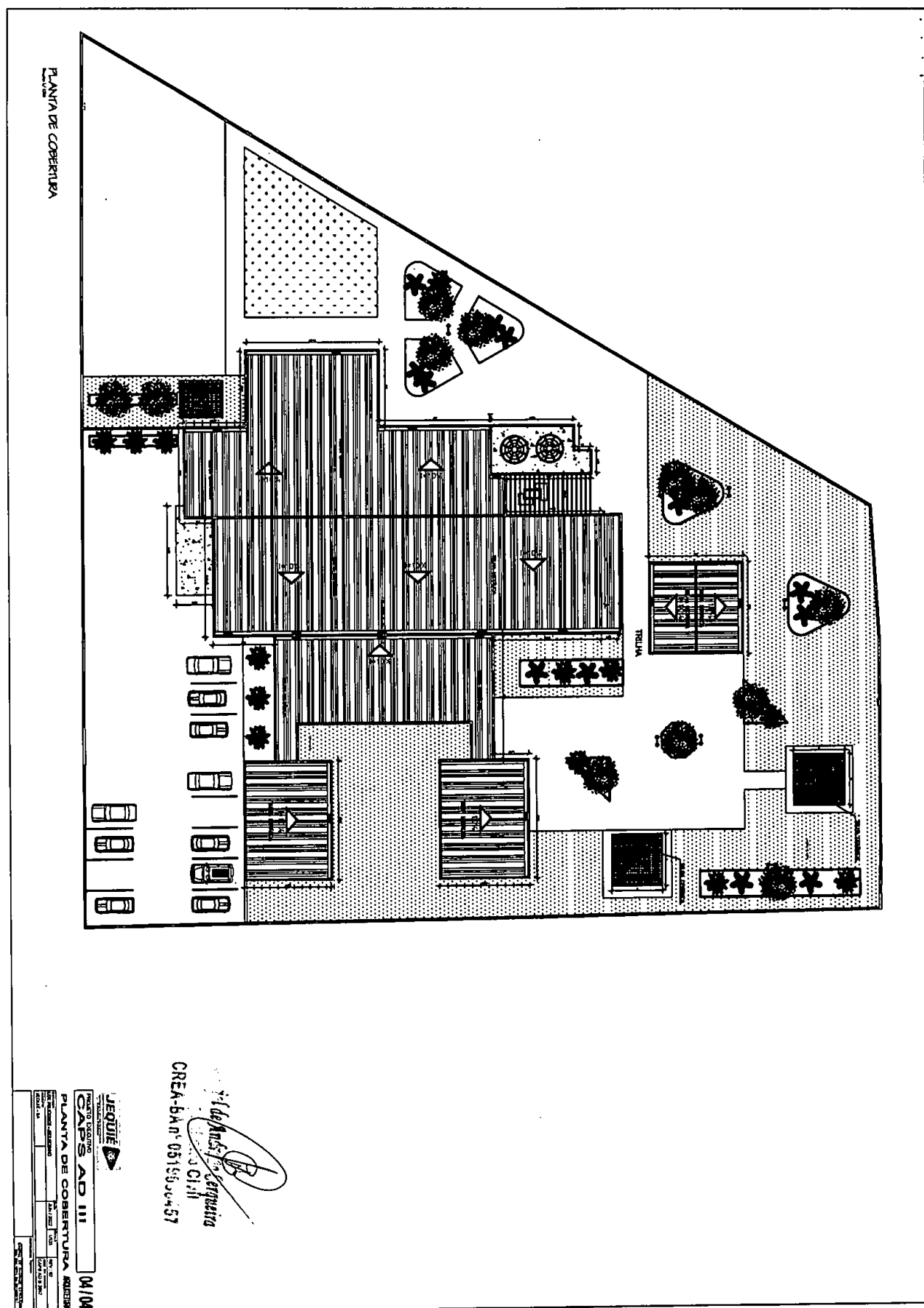


PLANTA BAIXA
Folha 1/129[illegible][illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jequié



CPF - Cronograma Físico-Financeiro

JEQUIÊ
MUNICÍPIO DE JEQUIÊ
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEREST

OBJETO

PROGRAMA

ACÇÃO / LOCALIDADE

LOCALIDADE / ENDEREÇO

MUNICÍPIO / UF

PROPRIETÁRIO / TOMADOR

ORÇÃO

LOCALIDADE DO LOTE

DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMAS DO CEREST

Parcela 1

Parcela 2

Parcela 3

Parcela 4

Parcela 5

Parcela 6

Parcela 7

Parcela 8

Parcela 9

Parcela 10

Parcela 11

Parcela 12

Parcela 13

Parcela 14

Parcela 15

Parcela 16

Parcela 17

Parcela 18

Parcela 19

Parcela 20

Parcela 21

Parcela 22

Parcela 23

Parcela 24

Parcela 25

Parcela 26

Parcela 27

Parcela 28

Parcela 29

Parcela 30

Parcela 31

Parcela 32

Parcela 33

Parcela 34

Parcela 35

Parcela 36

Parcela 37

Parcela 38

Parcela 39

Parcela 40

Parcela 41

Parcela 42

Parcela 43

Parcela 44

Parcela 45

Parcela 46

Parcela 47

Parcela 48

Parcela 49

Parcela 50

Parcela 51

Parcela 52

Parcela 53

Parcela 54

Parcela 55

Parcela 56

Parcela 57

Parcela 58

Parcela 59

Parcela 60

Parcela 61

Parcela 62

Parcela 63

Parcela 64

Parcela 65

Parcela 66

Parcela 67

Parcela 68

Parcela 69

Parcela 70

Parcela 71

Parcela 72

Parcela 73

Parcela 74

Parcela 75

Parcela 76

Parcela 77

Parcela 78

Parcela 79

Parcela 80

Parcela 81

Parcela 82

Parcela 83

Parcela 84

Engenheiro Civil
CREA-BANº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação		OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEREST		Grav de Sígilo #PÚBLICO	
Nº OPERAÇÃO GESTOR		PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE REFORMA CEREST		APELIDO DO EMPREENDIMENTO CEREST JEQUIÉ	
PROponente / Tomador SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF JEQUIÉ-BA		LOCALIDADE / ENDEREÇO CENTRO - JEQUIÉ		BDI 1 BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5	
DATA BASE fev-22		LOCALIDADE DO SINAPI Sinhador / BA		DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMAS DO CEREST		BDI 1 BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5	

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 1	1.1	ORSE	51	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	2,50	346,26	BDI 1	419,88	1.049,95
Nível 2	1.1.1	SINAPI	97622	Placa de obra em cimento BOA galvanizado, instalada - Rev 02, 01/2022	M3	0,38	51,60	BDI 1	62,59	23,78
Serviço	1.1.2	ORSE	11390	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	m2	204,30	13,24	BDI 1	16,06	3.281,06
Serviço	1.1.3	ORSE	97647	Demolição de divisórias tipo naval	M2	90,10	3,19	BDI 1	3,87	348,69
Serviço	1.1.4	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M2	64,30	1,89	BDI 1	2,29	147,25
Serviço	1.1.5	ORSE	12835	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	m2	90,10	13,24	BDI 1	16,06	1.447,01
Serviço	1.1.6	SINAPI	97645	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	M2	5,28	31,79	BDI 1	38,56	203,98
Serviço	1.1.7	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M2	32,13	8,56	BDI 1	10,38	333,51
Serviço	1.1.8	ORSE	2095	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M2	234,66	20,89	BDI 1	25,34	5.946,28
Serviço	1.1.9	SINAPI	97633	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	M2	136,53	3,05	BDI 1	3,70	505,16
Serviço	1.1.10	SINAPI	97631	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 12/2017	UN	59,00	0,61	BDI 1	0,74	43,66
Serviço	1.1.11	ORSE	3262	Remoção de lavatório	un	12,00	10,96	BDI 1	13,29	159,48
Serviço	1.1.12	ORSE	41	Remoção de tempo de pia inox comp: 1,20m	un	1,00	10,96	BDI 1	13,29	13,29
Serviço	1.1.13	ORSE	2095	Remoção de vaso sanitário	un	4,00	10,96	BDI 1	13,29	53,16
Serviço	1.1.14	ORSE	2476	Rasos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1/2" a 1"	m	37,00	5,62	BDI 1	6,82	252,34
Nível 2	1.2	ORSE	96359	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	m	37,00	5,62	BDI 1	6,82	252,34
Serviço	1.2.1	SINAPI	96359	PARADE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÁOS AF: 06/2017, P	M2	204,30	127,57	BDI 1	154,73	31.611,34
Serviço	1.2.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF: 12/2021	M2	0,38	54,01	BDI 1	65,51	24,89
Serviço	1.2.3	ORSE	10097	Remoção e reassentamento de bancada de mármore (ou granito)	m2	0,41	29,27	BDI 1	35,50	14,56
Nível 2	1.3	ORSE	95622	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE	M2	438,92	14,66	BDI 1	17,78	7.804,00
Serviço	1.3.1	SINAPI	4936	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PÁNEIS COM PRESENÇA DE VÁOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF: 11/2016	m2	398,24	8,08	BDI 1	9,80	3.902,75
Serviço	1.3.2	ORSE	9152	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparado or	m2	398,24	14,04	BDI 1	17,03	6.782,03
Serviço	1.3.3	ORSE	87879	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de cor-de-rosa ou similar	m2	119,47	4,22	BDI 1	5,12	611,69
Serviço	1.3.4	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF: 06/2014	M2	119,47	4,22	BDI 1	5,12	611,69

27.476 v007 mltro
 27.476 v007 mltro
 Engº (a) Civil
 CREA-BA nº 0519688-457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.5.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	119,47	43,86	BDI 1	53,20	6.355,80
Serviço	1.3.6.	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - PAREDE	M2	9,75	73,81	BDI 1	89,52	872,82
Serviço	1.3.7.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P.	M2	22,85	22,78	BDI 1	27,63	631,35
Serviço	1.3.8.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	67,26	15,27	BDI 1	18,52	1.245,66
Nível 2	1.4.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						15.830,87
Serviço	1.4.1.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	10,65	BDI 1	12,92	103,36
Serviço	1.4.2.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	4,00	21,51	BDI 1	28,09	104,36
Serviço	1.4.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	70,66	BDI 1	85,70	85,70
Serviço	1.4.4.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSÃO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	7,00	134,18	BDI 1	162,75	1.139,25
Serviço	1.4.5.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUINDO FRAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	31,15	BDI 1	37,78	151,12
Serviço	1.4.6.	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	11,00	40,69	BDI 1	49,35	542,85
Serviço	1.4.7.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4,00	409,93	BDI 1	497,20	1.988,80
Serviço	1.4.8.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, de Aço ou similar	un	7,00	75,88	BDI 1	92,03	644,21
Serviço	1.4.9.	SINAPI	1746	BANCA/DEBANCADIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL. DE 10,55 X 1,20" M	UN	1,00	201,91	BDI 1	244,90	244,90
Serviço	1.4.10.	ORSE	2035	Porta-louça inox para panela louça em louça	un	7,00	84,91	BDI 1	102,99	720,93
Serviço	1.4.11.	ORSE	9419	Grade prato em PVC, quadrada, 15x15cm, leve ou similar	un	4,00	10,71	BDI 1	12,99	51,96
Serviço	1.4.12.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	45,00	5,66	BDI 1	6,87	309,15
Serviço	1.4.13.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	85,52	BDI 1	103,73	414,92
Serviço	1.4.14.	ORSE	1205	Revisão de ponto de água tipo 3	un	21,00	146,83	BDI 1	178,09	3.739,89
Serviço	1.4.15.	ORSE	1682	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	21,00	124,63	BDI 1	151,16	3.174,36
Serviço	1.4.16.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	un	9,00	63,50	BDI 1	77,02	693,18
Serviço	1.4.17.	ORSE-I	8294	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 de DECA ou similar	un	4,00	228,65	BDI 1	277,33	1.109,32
Serviço	1.4.18.	SINAPI	86924	TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSÃO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUINDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	505,08	BDI 1	612,61	612,61
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE						7.087,64
Serviço	1.5.1.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	28,00	44,55	BDI 1	54,03	1.512,84
Serviço	1.5.2.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	41,63	BDI 1	50,49	605,88
Serviço	1.5.3.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	23,36	BDI 1	28,33	198,31
Serviço	1.5.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	50,47	BDI 1	61,22	61,22
Serviço	1.5.5.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	38,96	BDI 1	47,25	47,25
Serviço	1.5.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	16,00	39,37	BDI 1	47,75	764,00
Serviço	1.5.7.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00	4,25	BDI 1	5,15	309,00
Serviço	1.5.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00	6,93	BDI 1	8,41	504,60

27.476 v007 micro

2

Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688-57

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.9.	ORSE	790	Tomada para ar condicionado, com cabos pvc e disjuntor bi-polar 30 a, aparente e QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	un	12,00	70,45	BDI 1	85,45	1.025,40
Serviço	1.5.10.	SINAPI	13395	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONJUNTO 4 X 2"	UN	2,00	667,30	BDI 1	809,37	1.618,74
Serviço	1.5.11.	SINAPI	7543	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	2,00	3,94	BDI 1	4,78	9,56
Serviço	1.5.12.	SINAPI	93654	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM NíveI cliente para leitura PAVIMENTAÇÃO	un	1,00	12,61	BDI 1	15,29	30,58
Serviço	1.5.13.	ORSE-I	4198	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_ 06/2014	M2	234,66	55,62	BDI 1	67,46	15.830,16
Serviço	1.6.1.	SINAPI	87250	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF_ 07/2016	M2	38,00	17,77	BDI 1	21,55	818,90
Serviço	1.6.2.	SINAPI	95240	COBERTURA E FORRO	M2	64,30	31,30	BDI 1	37,96	2.440,83
Serviço	1.7.1.	SINAPI	36238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAR)	M2	90,10	89,38	BDI 1	108,41	9.767,74
Serviço	1.7.2.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M2	90,10	41,78	BDI 1	50,67	4.565,37
Serviço	1.7.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	43,00	101,28	BDI 1	122,84	5.282,12
Serviço	1.7.4.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	m	43,00	15,24	BDI 1	18,48	794,64
Serviço	1.7.5.	ORSE	4865	Limpeza de calha de zinco	M	21,50	36,71	BDI 1	44,53	957,40
Serviço	1.7.6.	SINAPI	94222	CLIMBEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M2	85,00	9,28	BDI 1	11,26	957,10
Serviço	1.7.7.	ORSE	3964	Inumização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jino Cupim Incolor ou similar	M2	85,00	9,28	BDI 1	11,26	957,10
Serviço	1.7.8.	ORSE	13096	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	m2	4,83	601,11	BDI 1	729,09	3.521,50
Serviço	1.8.1.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst. adeq., exclusive puxador - Rev 01_10/2021	M2	5,13	214,86	BDI 1	260,60	1.336,88
Serviço	1.8.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	17,00	98,60	BDI 1	119,59	2.033,03
Serviço	1.8.3.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	17,00	318,19	BDI 1	385,93	6.560,81
Serviço	1.8.4.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_ 12/2019	UN	12,00	373,95	BDI 1	453,56	5.442,72
Serviço	1.8.5.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M	85,00	8,10	BDI 1	9,82	834,70
Serviço	1.8.6.	SINAPI	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	3,00	346,01	BDI 1	419,68	1.259,04
Serviço	1.8.7.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	1,00	352,32	BDI 1	427,33	427,33
Serviço	1.8.8.	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	1,00	445,98	BDI 1	540,93	540,93
Serviço	1.8.9.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	1,00	654,78	BDI 1	794,18	794,18
Serviço	1.8.10.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	654,78	BDI 1	794,18	794,18

27.476 v007 micro

Encontro Civil

CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.11.	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor NPB, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota mte, exaustivo vidro	m2	0,16	454,86	BDI 1	551,70	88,27
Nível 2	1.9			COMBATE A INCÊNDIO						1.923,29
Serviço	1.9.1.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020 P	UN	3,00	224,35	BDI 1	272,11	816,33
Serviço	1.9.2.	ORSE	12315	Fornecimento e instalação de Extintor de Incêndio, P4 Químico Saco - PQS, ABC - 12kg	un	3,00	257,96	BDI 1	312,88	938,64
Serviço	1.9.3.	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	8,00	17,35	BDI 1	21,04	168,32
Nível 2	1.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						4.975,04
Serviço	1.10.1.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	234,66	2,15	BDI 1	2,61	612,46
Serviço	1.10.2.	ORSE	26	Coleira e carga manuais de entulho	m3	10,00	15,24	BDI 1	18,48	184,80
Serviço	1.10.3.	ORSE-I	7962	Locação de caixa coleira de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	2,00	299,83	BDI 1	315,15	630,30
Serviço	1.10.4.	ORSE-I	13280	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Bivolt, marca G-1ght ou similar	un	2,00	160,35	BDI 1	194,49	388,98
Serviço	1.10.5.	ORSE-I	4982	Arquitetura de andaime metálico tubular de encaixe tipo Torre, c/altura de até 2 m, altura 1,00m - aluguel por metro mês	m/mês	28,00	15,90	BDI 1	19,29	540,12
Serviço	1.10.6.	ORSE	10712	Correção de placa de sinalização totalmente definitiva	m2	4,00	422,05	BDI 1	511,90	2.047,60
Serviço	1.10.7.	ORSE-I	4809	Placa de inauguração em chapa acrílica 50 x 75 cm, esp: 3 mm, com impressão em cores, protegido com chapa de PVC de 3 mm, 04 parafusos de fixação acabamento to inox esférico	un	1,00	470,59	BDI 1	570,76	570,76

Encargos sociais:
Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Secretaria de Administração
Encontro Civil
CREA-BA nº 051988457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	REFORMA CEREST		
		LOCAL:	CENTRO		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	COMBATE A INCÊNDIO				
1.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	CEREST	und	3,00	3,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO - PQS, ABC - 12KG	CEREST	und	3,00	3,00
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	CEREST	und	8,00	8,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE 2,0 X 1,125"	ENTRADA	m²	2,50	2,50
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	BANCADA RECEPÇÃO	m²	0,38	0,38
2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CIRCULAÇÃO TERREO	m²	4,83	32,13
		COORDENAÇÃO	m²	1,68	
		ARQUIVO	m²	1,68	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	1,68	
		CONS.MEDICO	m²	1,68	
		CONS.PSICOLOGIA	m²	1,68	
		ADM	m²	1,68	
		ALMOXARIFADO	m²	1,68	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	1,68	
		W.C/M	m²	1,26	
		W.C/F	m²	1,26	
		W.C/P.N.E	m²	1,89	
		W.C 1º ANDAR	m²	1,26	
		COPA	m²	1,47	
		AUDITORIO	m²	1,68	
		BIBLIOTECA	m²	1,68	
		VIG.EM SAUDE DP TRABALHO	m²	1,68	
		SALA 1 ANDAR	m²	1,68	
2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ESPERA	m²	2,57	5,29
		RECEPÇÃO	m²	2,57	
		W.C/P.N.E	m²	0,16	
2.5	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	53% TELHADO A	m²	90,10	90,10
2.6	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	53% TELHADO A	m²	90,10	90,10
2.7	REMOÇÃO DE FORRO DE PVC	30% DA AREA TOTAL	m²	64,30	64,30
2.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	PAREDES	m²	136,53	136,53
2.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ESPERA	m²	11,56	234,66
		RECEPÇÃO	m²	8,77	
		CIRCULAÇÃO TERREO	m²	50,09	
		COORDENAÇÃO	m²	10,38	
		ARQUIVO	m²	10,38	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	10,38	
		CONS.MEDICO	m²	10,38	
		CONS.PSICOLOGIA	m²	10,38	
		ADM	m²	10,38	
		ALMOXARIFADO	m²	8,04	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	10,38	
		W.C/M	m²	3,08	
		W.C/F	m²	3,08	
		W.C/P.N.E	m²	8,04	
		W.C 1º ANDAR	m²	2,19	
		COPA	m²	4,45	
		AUDITORIO	m²	20,92	
		BIBLIOTECA	m²	8,68	
		VIG.EM SAUDE DP TRABALHO	m²	10,97	
		CIRCULAÇÃO 1º ANDAR	m²	13,40	
		SALA 1 ANDAR	m²	8,73	
		ARQUIVO	m²	17,25	
		COORDENAÇÃO	m²	29,70	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	19,20	


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519638457

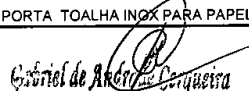
Prefeitura Municipal de Jequié

2.10	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	CONS. MEDICO	m²	10,35	204,30
		CONS.PSICOLOGIA	m²	19,20	
		ADM	m²	18,60	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	18,60	
		ALMOXARIFADO	m²	8,40	
		SALA 1 ANDAR	m²	6,00	
		VIG. EM SAUDE DP TRABALHO	m²	21,60	
		BIBLIOTECA	m²	18,00	
SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS		AUDITORIO	m²	17,40	
2.11	REMOÇÃO LAVATÓRIO	ARQUIVO	und	1,00	12,00
		ADM	und	1,00	
		CONS.PSICOLOGIA	und	1,00	
		COORDENAÇÃO	und	1,00	
		W.C/ F	und	1,00	
		W.C/ M	und	1,00	
		CONS.ENFERMAGEM	und	1,00	
		CONS. MEDICO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		W.C/ P.N.E	und	1,00	
		W.C/ 1 ANDAR	und	1,00	
		CONS.FISIOTERAPIA	und	1,00	
2.12	REMOÇÃO DE TAMPO DE PIA INOX COMP. 1,20M	COPA	und	1,00	1,00
2.13	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	TODOS OS W.C	und	4,00	4,00
SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS ELÉTRICOS					
2.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TOMADAS	und	30,00	59,00
		INTERRUPTORES	und	20,00	
		TOMADA AR CONDICIONADO COM INTERRUPTOR	und	9,00	
SUB ITEM-RASGOS					
2.15	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS-25 MM	m	37,00	37,00
3 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
3.1	PAREDE DRYWALL	ARQUIVO	m²	17,25	204,30
		COORDENAÇÃO	m²	29,70	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	19,20	
		CONS. MEDICO	m²	10,35	
		CONS.PSICOLOGIA	m²	19,20	
		ADM	m²	18,60	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	18,60	
		ALMOXARIFADO	m²	8,40	
		SALA 1 ANDAR	m²	6,00	
		VIG. EM SAUDE DP TRABALHO	m²	21,60	
		BIBLIOTECA	m²	18,00	
		AUDITORIO	m²	17,40	
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	BANCADA RECEPÇÃO	m²	0,38	0,38
3.3	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE BANCADA DE MARMORE (OU GRANITO)	BANCADA RECEPÇÃO	m²	0,41	0,41
4					
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	30% DA TINTA OLEO	m²	119,47	119,47
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	30% TINTA OLEO	m²	119,47	119,47
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	ESPERA	m²	20,85	438,92
		ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO	m²	18,60	
		ARQUIVO	m²	17,25	
		COORDENAÇÃO	m²	19,50	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	19,20	
		CONS. MEDICO	m²	17,25	
		CONS.PSICOLOGIA	m²	19,20	
		ADM	m²	18,60	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	18,60	
		ALMOXARIFADO	m²	18,45	
		CIRCULAÇÃO TERREO	m²	76,73	
		FACHADA	m²	26,00	
		W.C/PNE	m²	8,04	
		W.C 1 ANDAR	m²	2,19	
		CIRCULAÇÃO 1 ANDAR	m²	36,96	
		VIG. EM SAUDE DP TRABALHO	m²	20,04	

Geziel de Souza e Corqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		BIBLIOTECA	m²	18,15	
		AUDITORIO	m²	28,35	
		SALA 1 ANDAR	m²	17,91	
		COPA	m²	4,45	
		PROJEÇÃO ESCADA METALICA 1 ANDAR	m²	12,60	
4.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	TINTA ÓLEO	m²	398,24	398,24
4.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	ESPERA	m²	20,85	
		ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO	m²	18,60	
		ARQUIVO	m²	17,25	
		COORDENAÇÃO	m²	19,50	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	19,20	
		CONS. MEDICO	m²	17,25	
		CONS.PSICOLOGIA	m²	19,20	
		ADM	m²	18,60	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	18,60	
		ALMOXARIFADO	m²	18,45	
		CIRCULAÇÃO TERREO	m²	76,73	
		CIRCULAÇÃO 1 ANDAR	m²	36,96	
		VIG. EM SAUDE DP TRABALHO	m²	20,04	
		BIBLIOTECA	m²	18,15	
		AUDITORIO	m²	28,35	
		SALA 1 ANDAR	m²	17,91	
		PROJEÇÃO ESCADA METALICA 1 ANDAR	m²	12,60	
4.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/PAREDE	FACHADA	m²	9,75	9,75
4.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	ESCADA	m²	22,85	22,85
4.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PORTA 0,6 X 2,10	m²	7,56	
		PORTA 0,8 X 2,10	m²	40,32	
		PORTA 0,7 X 2,10	m²	2,94	
		PORTA 0,9 X 2,10	m²	3,78	
		CAIXÃO DE ADUELAS	m²	12,66	
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
5.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		W.C. PNE	und	2,00	
		W.C.MASC.	und	2,00	
		W.C. FEM	und	2,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		WC	und	2,00	
5.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		WC	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
5.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COPA	und	1,00	1,00
5.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		WC	und	1,00	
5.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		WC	und	1,00	
5.6	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	COPA	und	1,00	1,00
5.7	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		W.C.	und	1,00	
5.8	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	


 Gabriel de Almeida Conquista
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519538-57

Prefeitura Municipal de Jequié

		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		WC	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
5.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	W.C.MASC.	und	1,00	4,00
		W.C. FEM	und	1,00	
		W.C.	und	1,00	
		CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
5.10	SABONETEIRA PARA SABÃO LIQUIDO	CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	9,00
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	2,00	
		WC	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
5.11	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	4,00
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	2,00	
		WC	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		W.C.	und	1,00	
5.12	VASO SANITÁRIO SINFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	W.C. PNE	und	1,00	4,00
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		W.C.	und	1,00	
5.13	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	TODOS OS W.C	und	4,00	4,00
5.14	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ALMOXARIFADO	und	1,00	1,00
	SUB ITEM-ÁGUA FRIA				
5.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS AR	m	45,00	45,00
		W.C. PNE	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		W.C.	und	1,00	
5.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	LOCAIS NECESSARIOS	und	21,00	21,00
5.17	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA				
	SUB ITEM-ESGOTO				
5.18	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	LOCAIS NECESSARIOS	und	21,00	21,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
		RECEPÇÃO	und	2,00	
		CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
		SALA DE PSICOLOGO	und	1,00	
		W.C. PNE	und	1,00	
		CORDENAÇÃO	und	1,00	
		SALA DE ADM	und	1,00	
		W.C.MASC.	und	1,00	
		W.C. FEM	und	1,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO TERREO	und	5,00	
		WC	und	1,00	
		AUDITORIO	und	2,00	
		COPA	und	1,00	
		SALA	und	1,00	
		CIRCULÃO 1º ANDAR	und	3,00	
		BIBLIOTECA	und	1,00	
		VIGILANCIA SAUDE DO TRABALHO	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		W.C M	und	1,00	
		W.C F	und	1,00	
		W.C PNE	und	1,00	
		W.C 1 ANDAR	und	1,00	
		ESPERA	und	1,00	
6.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CIRCULAÇÃO 1º ANDAR	und	1,00	1,00
6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
		COORDENAÇÃO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		CONS.PSICOLOGIA	und	1,00	
		CONS.MEDICO	und	1,00	
		ENFERMAGEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				12,00

Eng.º Civil
CREA-BA nº 0519988457

Prefeitura Municipal de Jequié

		SALA 1 ANDAR	und	1,00	
		BIBLIOTECA	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		VIGILANCIA SAUDE DO TRABALHO	und	1,00	
6.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COPA	und	1,00	1,00
6.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	RECEPCAO	und	2,00	
		CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
		SALA DE PSICOLOGO	und	1,00	
		CORDENAÇÃO	und	1,00	
		SALA DE ADM	und	1,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO TERREO	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		SALA	und	1,00	
		BIBLIOTECA	und	1,00	
		VIGILANCIA SAUDE DO TRABALHO	und	1,00	
		CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
		SALA DE PSICOLOGO	und	1,00	
		CORDENAÇÃO	und	1,00	
		SALA DE ADM	und	1,00	
		CONSULTORIO MEDICO	und	1,00	
		CONS. DE FISIOTERAPIA	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		SALA	und	1,00	
		BIBLIOTECA	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		VIGILANCIA SAUDE DO TRABALHO	und	1,00	
6.7	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	LOCAIS NECESSARIOS	m	60,00	60,00
6.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	LOCAIS NECESSARIOS	m	60,00	60,00
6.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	LOCAIS NECESSARIOS	m	60,00	60,00
6.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO 1 ANDAR	und	2,00	2,00
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CEREST	und	2,00	2,00
6.12	TAMPA CEGA EM PVC 4X2	ALMOXARIFADO	und	2,00	2,00
6.13	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM NORIL C/LENTE PARA LEITURA	FACHADA	und	1,00	1,00
7	PAVIMENTAÇÃO	ESPERA	m²	11,56	
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	ESPAÇO D/ ACOMPANHAMENTO/RECEPÇÃO	m²	8,77	
		ARQUIVO	m²	10,38	
		COORDENAÇÃO	m²	10,38	
		CONS.ENFERMAGEM	m²	10,38	
		CONS. MEDICO	m²	10,38	
		CONS.PSICOLOGIA	m²	10,38	
		ADM	m²	10,38	
		CONS.FISIOTERAPIA	m²	10,38	
		ALMOXARIFADO	m²	8,04	
		CIRCULAÇÃO TERREO	m²	50,09	
		W.C/M	m²	3,08	
		W.C/FEM.	m²	3,08	
		W.C/PNE	m²	8,04	
		W.C 1 ANDAR	m²	2,19	
		CIRCULAÇÃO 1 ANDAR	m²	13,40	
		VIG. EM SAUDE DP TRABALHO	m²	10,97	
		BIBLIOTECA	m²	8,88	
		AUDITORIO	m²	20,92	
		SALA 1 ANDAR	m²	8,73	
		COPA	m²	4,45	
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3CM. AF_07/2016	REGULARIZAÇÃO DO PISO	m²	38,00	38,00
8	COBERTURA E FORRO				


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

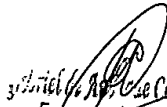
Prefeitura Municipal de Jequié

SUB ITEM-TELHADO					
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	53% TELHADO	m²	90,10	90,10
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	53% TELHADO	m²	90,10	90,10
8.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m	21,50	21,50
8.4	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m²	85,00	85,00
8.5	CALHA	TELHADO	m	43,00	43,00
8.6	LIMPEZA DE CALHA DE ZINCO	TELHADO	m	43,00	43,00
SUB ITEM-FORRO					
8.7	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	MANUTENÇÃO FORRO TOTAL	m²	64,30	64,30
ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					
SUB ITEM-MADEIRA					
9.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC M	und	1,00	3,00
		W.C F	und	1,00	
		W.C 1 ANDAR	und	1,00	
9.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COPA	und	1,00	1,00
9.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COORDENAÇÃO	und	1,00	12,00
		ARQUIVO	und	1,00	
		CONS.ENFERMAGEM	und	1,00	
		CONS.MEDICO	und	1,00	
		CONS.PSICOLOGIA	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONS.FISIOTERAPIA	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		BIBLIOTECA	und	1,00	
9.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC PNE	und	1,00	1,00
9.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	PORTAS	und	17,00	17,00
SUB ITEM-ALUMINIO					
9.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS. COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COORDENAÇÃO	und	1,00	17,00
		ARQUIVO	und	1,00	
		CONS.ENFERMAGEM	und	1,00	
		CONS.MEDICO	und	1,00	
		CONS.PSICOLOGIA	und	1,00	
		ADM	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		CONS.FISIOTERAPIA	und	1,00	
		W.C/M	und	1,00	
		W.C/F	und	1,00	
		W.C/P.N.E	und	1,00	
		W.C 1º ANDAR	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		BIBLIOTECA	und	1,00	
9.7	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	PORTAS	m	85,00	85,00
9.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	RECEPÇÃO E ESPERA	m²	5,13	5,13
9.9	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC PNE	und	1,00	1,00
9.10	BASCUANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC PNE	m²	0,16	0,16
SUB ITEM-VIDRO					
9.11	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXAD OR SIMPLES E INSTALAÇÃO	CIRCULAÇÃO TERREO	m²	4,83	4,83
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
12.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	CEREST	m³	10,00	10,00


 E
 O
 Nº 0510380457

Prefeitura Municipal de Jequié

12.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA ACRÍLICA 50 X 75 CM, ESP: 3 MM, COM IMPRESSÃO EM CORES, PROTEÇÃO COM CHAPA DE PVC DE 3 MM, 04 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ACABAMENTO INOX ESFÉRICO	CEREST	und	1,00	1,00
12.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	CEREST	m²	4,00	4,00
12.4	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5m³ (LOCAL: ARACAJU)	CEREST	und	2,00	2,00
12.5	ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE, C/LARGURA DE ATÉ 2 M, ALTURA 1,00M - ALUGUEL POR METRO MÊS	CEREST	m/mês	28,00	28,00
12.6	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCAG-LIGHT OU SIMILAR	CEREST	und	2,00	2,00
12.7	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	234,66	234,66


Daniel V. de Azevedo
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR
0

PROPONENTE / TOMADOR
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CEREST

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO
Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,29%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

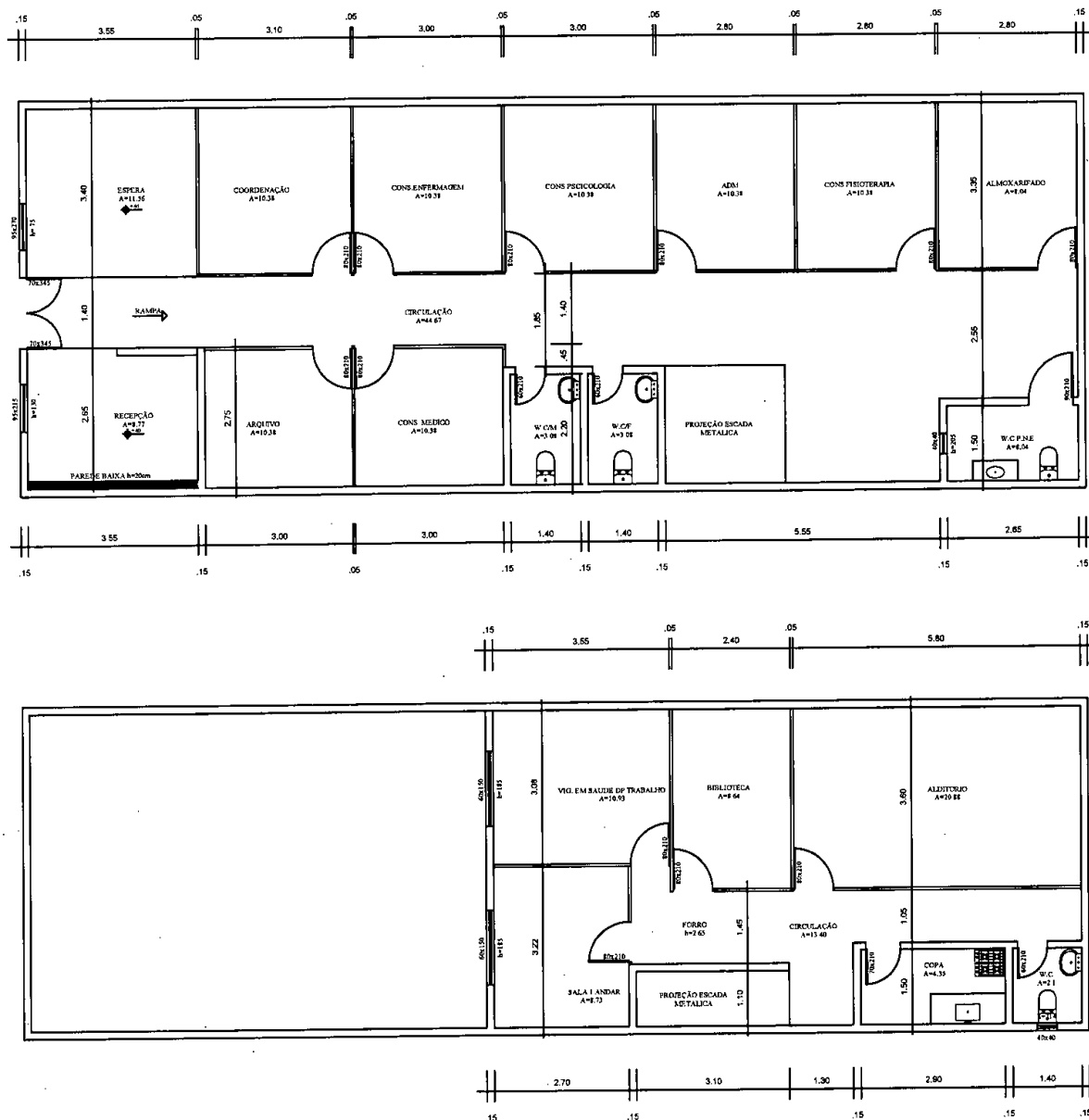
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

27.476 v007 micro

Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié



PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
CEREST JEQUIÉ 01/01

PLANTA BAIXA

PROJETO: ALA GERENCIAMENTO, 4º ANDAR	DATA: JUN / 2022	ESCALA: 1/ 50
MUNICÍPIO: JEQUIÉ	PROJETO: AMPLIAÇÃO DE AMPLIAÇÃO	NOME DO ARQUITETO: AMANDO SOARES DINO
EMPRESA: JEQUIÉ	RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL DE ANDRADE CERQUEIRA DTC - DANIEL DE ANDRADE CERQUEIRA	

Assinatura
Eng. Civil
nº 0519088457

Assinatura
CREA-BAH

Prefeitura Municipal de Jequié

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação



PROGRAMA		MUNICÍPIO / UF		OBJETO	
PROPOSTANTE / TOMADOR		LOCALIDADE / ENDEREÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANESCENTE DA UBS JÚLIA	
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ		JEQUIEZINHO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		UBS JÚLIA MAGALHÃES	
fev-22	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	REMANESCENTE DE OBRA DA UBS JÚLIA MAGALHÃES		
	Não	Salvador / BA			
				BDI 1	BDI 2
				21,29%	
				BDI 3	BDI 4
				BDI 5	

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/05/21	Parcela 1 jun/21	Parcela 2 jul/21	Parcela 3 ago/21	Parcela 4 set/21	Parcela 5 out/21	Parcela 6 nov/21	Parcela 7 dez/21	Parcela 8 jan/22
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE											
		300.071,61	Parcela (%)	25,33%	25,59%	25,59%	23,43%				
			Parcela (R\$)	76.006,29	76.793,47	76.968,43	70.303,42				
			Acumulado (%)	25,33%	50,92%	76,57%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	76.006,29	152.799,76	229.768,19	300.071,61				
1.	JÚLIA MAGALHÃES	300.071,61	Parcela (%)	25,33%	50,92%	76,57%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	76.006,29	152.799,76	229.768,19	300.071,61				
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.218,04	Parcela (%)	75,00%	25,00%						
			Acumulado (%)	75,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	15.163,53	20.218,04						
1.2.	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	6.172,92	Parcela (%)	40,00%	30,00%	30,00%					
			Acumulado (R\$)	2.469,17	4.321,04	6.172,92					
1.3.	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE	59.064,62	Parcela (%)	25,00%	35,00%	35,00%	5,00%				
			Acumulado (R\$)	14.766,16	35.438,77	56.111,39	59.064,62				
1.4.	COBERTURA E FORRO	22.251,33	Parcela (%)	25,00%	55,00%	85,00%	100,00%				
			Acumulado (R\$)	5.562,83	12.238,23	18.913,63	22.251,33				
1.5.	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	66.492,53	Parcela (%)	20,00%	35,00%	35,00%	30,00%				
			Acumulado (R\$)	13.298,51	23.272,39	46.544,77	66.492,53				
1.6.	PAVIMENTAÇÃO	91.078,37	Parcela (%)	20,00%	30,00%	20,00%	30,00%				
			Acumulado (R\$)	18.215,67	45.539,19	63.754,86	91.078,37				
1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	13.113,53	Parcela (%)	25,00%	15,00%	15,00%	45,00%				
			Acumulado (R\$)	3.278,38	5.245,41	7.212,44	13.113,53				
1.8.	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	11.066,19	Parcela (%)	15,00%	20,00%	15,00%	50,00%				
			Acumulado (R\$)	1.659,93	3.873,17	5.533,10	11.066,19				
1.9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10.614,08	Parcela (%)	15,00%	10,00%	25,00%	50,00%				
			Acumulado (R\$)	1.592,11	2.653,52	5.307,04	10.614,08				

[Assinatura]
27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.3.	ORSE	4936	Preparo do superfície com lixamento e aplicação do 01 demão de fundo preparado or impermeabilização de PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m2	175,13	8,08	BDI 1	9,80	1.716,27
Serviço	1.3.4.	SINAPI	98561	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elástico, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada acrílica, rejuntado, ex clusão regularização da base ou emborço - Rev 04	M2	75,70	43,86	BDI 1	53,20	4.027,24
Serviço	1.3.5.	ORSE	7172	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m2	10,63	75,62	BDI 1	91,72	974,98
Serviço	1.3.6.	SINAPI	100725	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	52,53	22,78	BDI 1	27,63	1.451,40
Serviço	1.3.7.	SINAPI	87878	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	63,70	4,93	BDI 1	5,62	357,99
Serviço	1.3.8.	ORSE	10715	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	40,50	90,58	BDI 1	109,86	4.449,33
Serviço	1.3.9.	SINAPI	87275	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	238,90	70,73	BDI 1	85,79	20.323,05
Serviço	1.3.10.	ORSE	4113	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m	12,00	13,37	BDI 1	16,22	194,64
Serviço	1.3.11.	SINAPI	102219	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	162,12	15,27	BDI 1	16,52	3.002,46
Serviço	1.3.12.	SINAPI	102481	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	133,05	17,67	BDI 1	21,43	2.851,26
Nível 2	1.4.	ORSE	96113	COBERTURA E FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	40,00	32,35	BDI 1	45,30	2.253,33
Serviço	1.4.1.	SINAPI	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	218,09	25,17	BDI 1	30,53	6.658,29
Serviço	1.4.2.	SINAPI	94222	CUNHEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,00	36,71	BDI 1	44,53	1.870,26
Serviço	1.4.3.	ORSE	3964	Imunização de superfícies da madeira com aplicação de 01 demão de Jato Cupim Insetor ou similar	M2	707,29	9,28	BDI 1	11,26	7.964,09
Serviço	1.4.4.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,00	198,19	BDI 1	237,96	1.903,68
Serviço	1.4.5.	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,80	64,89	BDI 1	78,71	2.030,72
Serviço	1.4.7.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	3,50	2,89	BDI 1	3,51	12,29
Serviço	1.5.1.	ORSE	12105	Grade de ferro 07 grade em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrinho e dob metálicas conforme desenho	m2	4,96	409,41	BDI 1	496,57	2.462,89
Serviço	1.5.2.	SINAPI	94370	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,88	214,86	BDI 1	260,60	3.304,41
Serviço	1.5.3.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	98,60	BDI 1	119,59	717,54
Serviço	1.5.4.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	10,00	318,19	BDI 1	385,93	3.859,30
Serviço	1.5.5.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	373,95	BDI 1	453,56	2.267,80
Serviço	1.5.6.	SINAPI	100660	ALIZAR DE SK1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	99,20	8,10	BDI 1	9,82	974,14
Serviço	1.5.7.	ORSE	12345	Remoção e reassentamento de esquadria de vidro	m2	1,68	30,23	BDI 1	36,67	61,61
Serviço	1.5.8.	SEINFRA	00359	BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0,60m ESP = 3cm	M	2,10	397,62	BDI 1	397,37	834,48
Serviço	1.5.9.	ORSE	11945	Bancada em alumínio, cor NIPB, moldura-vidro, tipo convencional ou porta rita, exclusiva vidro	m2	2,18	454,86	BDI 1	551,70	1.202,71
Serviço	1.5.10.	ORSE	12082	Porta radiológica em madeira de lei, pintura, dim: 0,92x2,12m, laminado de chumbo embutido, e=2mm, dobradiças reforçadas, fechadura autolocante, marca Arcaue, ref.: 10944940-2-ZCE ou similar, maçaneta tipo alavanca, inclusive b alientes de moldura.	un	1,00	5.829,64	BDI 1	7.070,77	7.070,77
Serviço	1.5.11.	SINAPI	34747	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 15" CM, E = 2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	33,76	61,63	BDI 1	74,75	2.523,56
Serviço	1.5.12.	ORSE	7568	Película (filme) tipo luma espelhado - aplicação	m2	80,46	42,82	BDI 1	51,94	3.140,29
Serviço	1.5.13.	ORSE	1878	Vidro liso Incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m2	2,18	219,99	BDI 1	266,63	581,69

21.476-0007 micro

Assinatura
E: 0519938457
A: DAN 0519938457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.14.	ORSE	13096	Pasta em vidro laminado 10mm, incolor, inclusivo ferragens de fixação e instalação, exclusivo material - Ref. 01/2021	m2	18,94	601,11	BDI 1	720,09	13.808,96
Serviço	1.5.15.	ORSE-4	12240	Folha autocolante do vidro de abrir, inclusivo ferragens (trava de aço com 0,75m, chapa e rebite) - Ref. 01/2021	un	2,00	1.090,00	BDI 1	2.049,80	4.099,60
Serviço	1.5.16.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	12,41	443,19	BDI 1	537,55	6.671,00
Serviço	1.5.17.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00	346,01	BDI 1	419,68	2.098,40
Serviço	1.5.18.	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E-2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA 14. C/ REJUNTAMENTO	M2	22,76	312,39	BDI 1	378,90	8.623,76
Serviço	1.5.19.	SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	4,00	445,98	BDI 1	540,93	2.163,72
Serviço	1.5.20.	SINAPI	3122	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" 4" E ESPESURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,80 MM.	UN	4,00	5,32	BDI 1	6,45	25,80
Nível 2	1.6.			PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	1.6.1.	ORSE	8431	Piso em alvenaria de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p. dilatório, inclusivo argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	601,00	57,07	BDI 1	69,22	41.601,27
Serviço	1.6.2.	ORSE	7342	Pavimento de piso do tipo resistência, novo - R1	m2	601,00	16,86	BDI 1	20,45	12.290,45
Serviço	1.6.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	70,00	29,63	BDI 1	35,94	2.515,80
Serviço	1.6.4.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PAREDELEPÍDEOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 09/2020	M2	7,19	75,67	BDI 1	91,78	659,90
Serviço	1.6.5.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	300,00	93,47	BDI 1	113,37	34.011,00
Nível 2	1.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE						
Serviço	1.7.1.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5,00	62,89	BDI 1	76,40	382,00
Serviço	1.7.2.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	130,00	6,93	BDI 1	8,41	1.093,30
Serviço	1.7.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	250,00	4,25	BDI 1	5,15	1.287,50
Serviço	1.7.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	2,81	BDI 1	3,53	353,00
Serviço	1.7.5.	SINAPI	2685	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M	180,00	6,42	BDI 1	7,78	1.402,20
Serviço	1.7.6.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	45,00	38,32	BDI 1	46,48	2.091,60
Serviço	1.7.7.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	25,00	42,55	BDI 1	51,61	1.290,25
Serviço	1.7.8.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	50,47	BDI 1	61,22	122,44
Serviço	1.7.9.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	6,00	36,91	BDI 1	44,77	266,62
Serviço	1.7.10.	SINAPI	92000	FORMA BAIAXA DE EMBOITR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	68,00	24,61	BDI 1	28,85	2.029,80
Serviço	1.7.11.	ORSE	711	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12V (para caixa 4" x 2")	un	6,00	6,44	BDI 1	7,81	46,86
Serviço	1.7.12.	SINAPI	93141	PORTA DE COBRE RESISTENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	UN	6,00	176,44	BDI 1	214,00	1.284,00
Serviço	1.7.13.	SINAPI	39599	CABO DE FIBRA TRANCADO UTP 4 PARES, CATEGORIA 6	M	538,00	2,16	BDI 1	2,62	1.401,98
Nível 2	1.8.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						
Serviço	1.8.1.	SINAPI	89446	TUBO PVC SÓLIDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	59,40	5,66	BDI 1	6,87	408,06
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,12" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	26,00	10,65	BDI 1	12,92	335,92
Serviço	1.8.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIADE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	70,66	BDI 1	85,70	514,20
Serviço	1.8.4.	ORSE	2052	Calha de descargas de cobertura completa, alças ou similar	un	5,00	64,93	BDI 1	78,75	393,75
Serviço	1.8.5.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, brancocromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azco ou similar	un	25,00	75,88	BDI 1	92,03	2.300,75

27.476 v007 mltro



Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.6.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	7,00	21,51	BDI 1	26,09	182,63
Serviço	1.8.7.	SINAPI	86884	PLACOTE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 127 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	8,49	BDI 1	10,30	175,10
Serviço	1.8.8.	SINAPI	86904	PARAFUSO LOUCA BRANCA SUSPENSÃO, 20,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	134,18	BDI 1	162,75	325,50
Serviço	1.8.9.	SINAPI	95544	RODAPÉ DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	23,00	31,15	BDI 1	37,78	868,94
Serviço	1.8.10.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	28,00	30,63	BDI 1	37,15	1.040,20
Serviço	1.8.11.	ORSE	2064	Assentamento do cuba inox em bancada de mármore. Inclusive fornecimento e assentamento de esgoto, duto, valvula e torneira. Exatidão fornecimento da cuba inox. Rev. 02	un	1,00	373,51	BDI 1	453,03	453,03
Serviço	1.8.12.	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00	288,56	BDI 1	325,74	651,48
Serviço	1.8.13.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COM LUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	86,13	BDI 1	104,47	208,94
Serviço	1.8.14.	ORSE	9419	Greixa plástico em pvc, quadrada, 15x15cm, ligo ou similar	un	7,00	10,71	BDI 1	12,99	90,93
Serviço	1.8.15.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	2,00	21,77	BDI 1	26,40	52,80
Serviço	1.8.16.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA. DN 100 MM, AF. 12/2014	M	5,40	46,31	BDI 1	56,17	303,32
Serviço	1.8.17.	SINAPI	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA. DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	un	4,05	419,45	BDI 1	508,75	2.060,42
Serviço	1.8.18.	ORSE	8768	Greixa de ferro metálica 80x25cm em vergalhões 56", espaçamento 1,5cm, com 16 quadro em 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	4,35	123,73	BDI 1	150,07	652,80
Serviço	1.8.19.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	m2	117,71	20,04	BDI 1	24,31	10.614,08
Serviço	1.9.1.	ORSE	10234	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	4,00	67,87	BDI 1	82,32	329,28
Serviço	1.9.2.	SINAPI	98510	Granel esmeralda em placas, fornecimento e plantio	un	8,00	160,35	BDI 1	194,49	1.555,92
Serviço	1.9.3.	ORSE-I	13290	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 06/2018	m2	2,50	422,05	BDI 1	511,90	1.279,75
Serviço	1.9.4.	ORSE	10712	Refletor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Bholi, marca G4 ghl ou similar	m2	1,75770	2,15	BDI 1	2,61	4,587,80
Serviço	1.9.5.	ORSE	2450	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva						
Serviço				Limpeza geral						

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


CPF: 016.111.111-11
E-mail: BA0015682457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA				
		OBRA:		USF JÚLIA MAGALHÃES		
		LOCAL:		JEQUEZINHO		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS					
	SUB ITEM-RETIRADA DE PORTAS					
1.1	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE VIDRO	FARMÁCIA	m²	1,68	1,68	
1.2	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA (ADUELA)	W.C MASC	und	2,00	12,00	
		W.C FEM	und	2,00		
		W.C PNE MASC	und	1,00		
		W.C PNE FEM	und	1,00		
		COPA	und	1,00		
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00		
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00		
		W.C DA COORDENAÇÃO	und	1,00		
		DML	und	1,00		
		REUNIÃO	und	1,00		
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	COPA	m²	1,68	13,20	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	1,68		
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,68		
		W.C FEM	m²	1,08		
		W.C MASC	m²	2,16		
		W.C PNE MASC	m²	1,62		
		W.C PNE FEM	m²	1,62		
		REUNIÃO	m²	1,68		
	SUB ITEM-RETIRADA DE JANELAS					
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SALA DE RAIO-X	m²	1,68	8,92	
		COPA	m²	2,18		
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	2,02		
		ESTERILIZAÇÃO	m²	0,81		
		CONSULTÓRIO 3	m²	2,24		
	SUB ITEM-RETIRADA DE ALUMÍNIO					
1.5	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	JANELA SALA DE CURATIVO	m²	2,24	2,24	
	SUB ITEM-RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS					
1.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	RECEPÇÃO	m³	0,38	2,86	
		W.C	m³	0,83		
		RECEPÇÃO DAS EAP'S	m³	0,30		
		ABERTURA PORTÃO NOVO	m³	0,83		
		FARMÁCIA JANELA	m³	0,14		
		FARMÁCIA PORTA	m³	0,38		
1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	NOVO ALMOXARIFADO PAREDE	m²	8,05	661,24	
		W.C FEM	m²	11,29		
		W.C MASC	m²	9,10		
		W.C PNE MASC	m²	15,90		
		W.C PNE FEM	m²	15,90		
		PISO COMPLETO	m²	601,00		
1.8	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENO DE AR	m	202,00	382,00	
		FIO DE NET	m	180,00		
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO	ABERTURA DE PORTA	m²	0,30	0,30	
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
1.10	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	W.C	und	1,00	1,00	
1.11	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	W.C	und	1,00	1,00	
1.12	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	W.C	und	1,00	1,00	
1.13	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	W.C	und	2,00	2,00	
	SUB ITEM-RETIRADA DE MARMÔRE					
1.14	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMÔRE)	ESTERILIZAÇÃO	m²	1,60	1,60	
1.15	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE BANCADA DE MARMÔRE (OU GRANITO)	FARMÁCIA	m²	1,10	1,10	
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
2.1	PAREDE DRYWALL	COORDENAÇÃO	m²	8,37	8,37	
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SALA DE OTORRINO	m²	1,66	41,85	
		EMBAIXO DE TANQUE (ALMOXERIFADO)	m²	15,90		
		ARQUIVO	m²	1,89		
		SALA DE RAIO-X	m²	1,68		
		POSTO	m²	20,00		
		FARMÁCIA	m²	0,72		

Prefeitura Municipal de Jequié

	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	CONTRATO ANTERIOR	m²	0,48	0,48
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	POSTO	m³	0,30	1,96
		CONTRATO ANTERIOR	m³	1,23	
		ABERTURA PORTÃO NOVO	m³	0,43	
2.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	ABERTURA PORTÃO NOVO	m³	0,05	0,05
2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	PILAR	m²	0,16	0,41
		SAPATA	m²	0,25	
2.6	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	ABERTURA PORTÃO NOVO	m²	4,00	4,00
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	ABERTURA PORTÃO NOVO	KG	20,00	20,00
2.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	ABERTURA PORTÃO NOVO	KG	10,00	10,00
2.9	ALVENARIA EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO APARENTE, E= 14CM, COM ARGAMASSA T4 - 1:5 (CIMENTO/AREIA), JUNTA DE 2,0CM, EXCLUSIVE PARALELEPÍPEDO	CANTEIRO FRENTE	m²	8,90	8,90
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	LOCAIS NECESSARIOS	m²	69,24	941,11
		CONTRATO ANTERIOR	m²	871,87	
3.2	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	LOCAIS NECESSARIOS	m²	39,57	175,13
		CONTRATO ANTERIOR	m²	135,56	
3.3	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	LOCAIS NECESSARIOS	m²	39,57	175,13
		CONTRATO ANTERIOR	m²	135,56	
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	LOCAIS NECESSARIOS	m²	63,70	75,70
		TANQUE	m²	12,00	
3.5	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	TANQUE	m	12,00	12,00
3.6	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA - DENSIDADE = 3,2 G/CM³ - ESP=1,5CM	SALA DE RAIO-X	m²	40,50	40,50
3.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	LOCAIS NECESSARIOS	m²	63,70	63,70
3.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PORTA PROXIMA A SALA DE GINECOLOGISTA	m²	5,34	52,53
		PORTÃO LATERAL NOVO	m²	6,20	
		PORTÃO BECO	m²	14,13	
		CONTRATO ANTERIOR	m²	20,65	
		PORTÃO FRENTE	m²	6,20	
3.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	CONTRATO ANTERIOR	m²	133,05	133,05
3.10	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	CONTRATO ANTERIOR	m²	162,12	162,12
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	CIRCULAÇÃO	m²	34,91	236,90
		FARMÁCIA	m²	0,72	
		SALA DE OTORRINO	m²	2,37	
		ARQUIVO	m²	2,70	
		SALA DE RAIO-X	m²	4,20	
		CIRCULAÇÃO COQUEIRO	m²	140,01	
3.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	REUNIÃO	m²	51,99	
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENO DE AR	m	59,40	59,40
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	26,00	26,00
4.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	6,00	6,00
4.4	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	CONTRATO ANTERIOR	und	5,00	5,00
4.5	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101 377, DA AZZO OU SIMILAR	CONTRATO ANTERIOR	und	25,00	25,00
4.6	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	CONTRATO ANTERIOR	und	7,00	7,00
4.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	17,00	17,00
4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	2,00	2,00
4.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	23,00	23,00
4.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	28,00	28,00
4.11	ASSENTAMENTO DE CUBA INOX EM BANCADA DE MÁRMORE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ASS ENTAMENTO DE ENGATE, SIFÃO, VALVULA E TORNEIRA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CUBA INOX.	CONTRATO ANTERIOR	und	1,00	1,00


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0510998457

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 789BAD4380FFDD5BB26E56A3309754EA

Prefeitura Municipal de Jequié

4.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	CONTRATO ANTERIOR	und	2,00	2,00
4.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	2,00	2,00
4.14	GRELHA P/RAIO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	CONTRATO ANTERIOR	und	7,00	7,00
4.17	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 01/2021	CONTRATO ANTERIOR	m	5,40	5,40
4.18	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98X25CM EM VERGALHÕES 5/8, ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM RE QUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4 E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1 NA PARTE INFERIOR	CONTRATO ANTERIOR	und	4,00	4,00
4.19	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 01/2021	CONTRATO ANTERIOR	m	4,35	4,35
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	POSTO	m	100,00	100,00
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	POSTO	m	250,00	250,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	POSTO	m	130,00	130,00
5.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	FIO DE NET	m	180,00	180,00
5.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	POSTO	und	5,00	5,00
5.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	CONTRATO ANTERIOR	und	45,00	45,00
5.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	CONTRATO ANTERIOR	und	25,00	25,00
5.8	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	CONTRATO ANTERIOR	und	2,00	2,00
5.9	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	CONTRATO ANTERIOR	und	6,00	6,00
5.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	CONTRATO ANTERIOR	und	68,00	68,00
5.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4 X 2	CONTRATO ANTERIOR	und	6,00	6,00
5.12	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_ 01/2016	CONTRATO ANTERIOR	und	6,00	6,00
5.13	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	LOCAIS NECESSARIOS	m	558,00	558,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM P OLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	POSTO TODO	m²	601,00	601,00
6.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	POSTO TODO	m²	601,00	601,00
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_ 07/2016	POSTO TODO	m²	70,00	70,00
6.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_ 05/2020	CALÇAMENTO FRENTE	m²	7,19	7,19
6.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_ 07/2016	ÁREA EXTERNA	m²	300,00	300,00
7	COBERTURA E FORRO				
7.1	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	TELHADO	m	42,00	42,00
7.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO	m	707,29	707,29
7.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_ 07/2019	TELHADO	m	218,09	218,09
7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_ 05/2017	POSTO	m²	40,00	40,00
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	CONTRATO ANTERIOR	m	8,00	8,00
	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	CONTRATO ANTERIOR	m	25,80	25,80
	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_ 05/2017	CONTRATO ANTERIOR	m	3,50	3,50
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
	SUB ITEM-MADEIRA				
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	NOVO ALMOXARIFADO	und	1,00	5,00
		COPA	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		DML	und	1,00	
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	W.C	und	2,00	5,00
		CONTRATO ANTERIOR	und	2,00	
		W.C DA COORDENAÇÃO	und	1,00	
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM,	CONTRATO ANTERIOR	und	2,00	

Secretaria de Planejamento
En. ...
CREA-BA nº 0510690457

Prefeitura Municipal de Jequié

8.3	ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	W.C PNE FEM	und	1,00	4,00
		W.C PNE MASC	und	1,00	
8.4	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	NOVO ALMOXARIFADO	m	99,20	99,20
8.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	NOVO ALMOXARIFADO	und	1,00	10,00
		COPA	und	1,00	
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		W.C	und	2,00	
		W.C DA COORDENAÇÃO	und	1,00	
		W.C PNE FEM	und	1,00	
		W.C PNE MASC	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		DML	und	1,00	
SUB ITEM-ALUMINIO					
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	FARMÁCIA	m²	1,68	12,68
		COPA	m²	2,18	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	2,02	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	0,81	
		LOCAIS NECESSARIOS	m²	6,00	
8.7	BASCULANTE EM ALUMINIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	LOCAIS NECESSARIOS	m²	2,18	2,18
8.8	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4 X 1/8, INCLUSIVE FERROLHO E DOB RADIÇAS CONFORME DESENHO	ÁREA EXTERNA BECO	m²	2,83	4,96
	PORTA PROXIMA A SALA DE GINECOLOGISTA	m²	2,14		
8.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ABERTURA PORTAO NOVO	m²	6,20	12,41
		PORTÃO FRENTE	m²	6,20	
8.10	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DE ABRIR, INCLUSO: FERRAGENS (BRAÇO DE AÇO COM 0,75M, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E 02 MOTORES PPA 1/3 CV - 220V	PORTÕES	und	2,00	2,00
8.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COPA	und	1,00	6,00
		DESCONTAMINAÇÃO	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		NOVO ALMOXARIFADO	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		W.C DA COORDENAÇÃO	und	1,00	
8.12		SALA DE RAIO-X	und	1,00	1,00
8.14	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	TODOS W.C (W.C PNE FEM/MASC E W.C)	und	4,00	4,00
SUB ITEM-VIDRO					
8.15	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15" CM, E= *2,0" CM, COM PINGADEIRA	JANELAS	m	33,76	33,76
8.16	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	JANELAS	m²	60,46	60,46
		BASCULANTES	m²		
		PORTAS	m²		
8.17	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - REV 01_10/2021	BASCULANTES	m²	2,18	2,18
8.18	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	POSTO	m²	17,26	18,94
8.19		REUNIÃO	m²	1,68	
8.20	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE ESQUADRIA DE VIDRO	FARMÁCIA	m²	1,68	1,68
8.21	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 P	CONTRATO ANTERIOR	m²	2,00	1,68
SUB ITEM-MARMORE					
8.22	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE BANCADA DE MARMORE (OU GRANITO)	SALA DE PROCEDIMENTO	m²	1,10	1,10
8.23	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	ESTERILIZAÇÃO	m	2,10	2,10
8.24	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	CANTEIRO FRENTE	m²	4,85	22,76
		CANTEIRO 1	m²	2,84	
		CANTEIRO 2	m²	3,76	
		CANTEIRO 3	m²	5,39	
		CANTEIRO 4	m²	4,63	
		CANTEIRO 5	m²	0,98	
		ATRAS DO BANCO	m²	0,30	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	POSTO	m²	15,00	117,71
		CONTRATO ANTERIOR	m²	102,71	
9.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	CONTRATO ANTERIOR	und	3,00	4,00
		CANTEIRO FRENTE	und	1,00	
9.3	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	CONTRATO ANTERIOR	m²	2,50	2,50
9.4	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA G-L GHT OU SIMILAR	CONTRATO ANTERIOR	und	8,00	8,00
9.5	LIMPEZA GERAL	POSTO	m²	1757,70	1757,70

Secretaria de Planejamento
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519930457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1

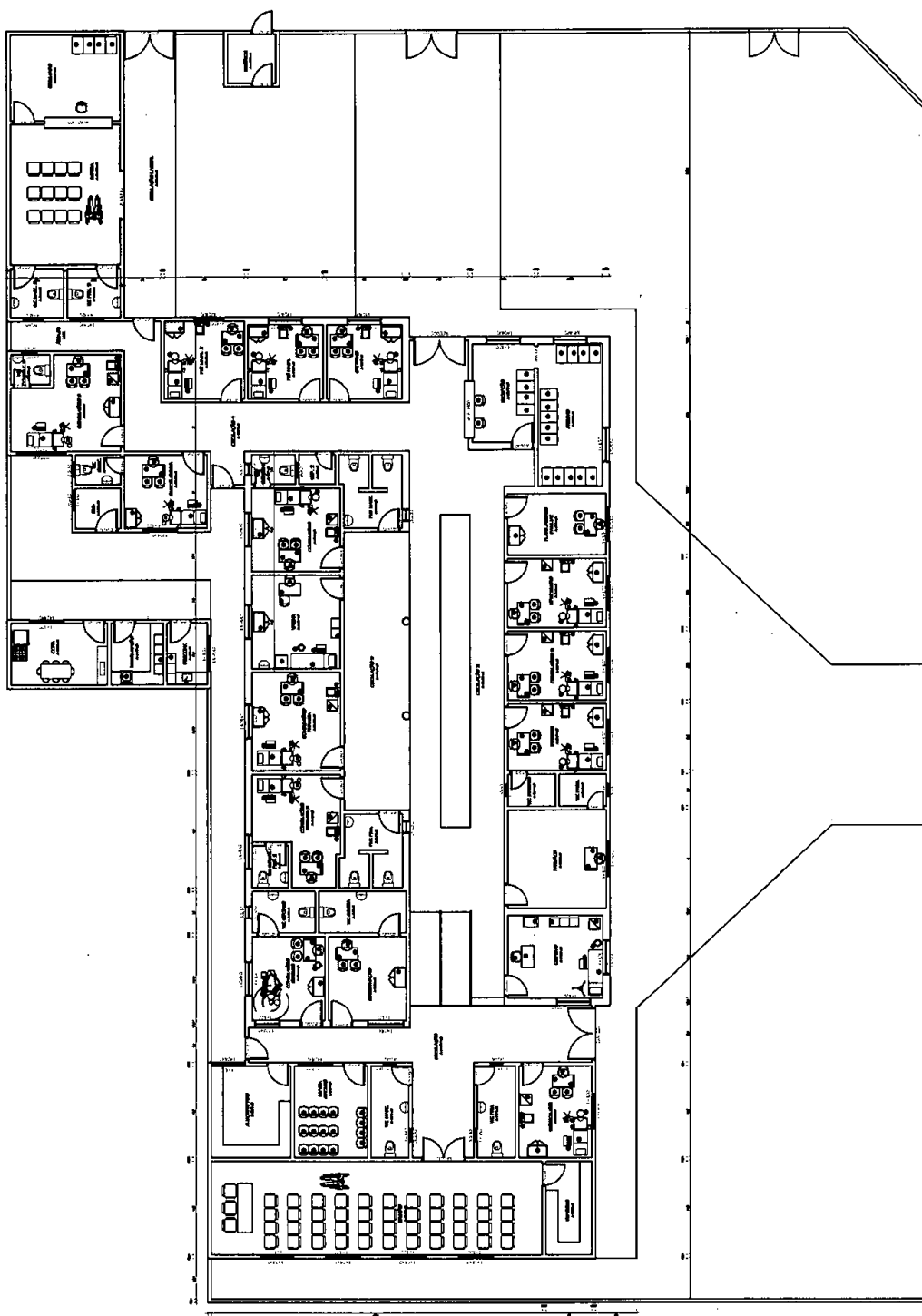


Nº TC/CR 0	PROponente / Tomador SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANESCENTE DA UBS JÚLIA MAGALHÃES	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,29%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Handwritten signature of Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519988457

Prefeitura Municipal de Jequié



Gabriel da A. Silva Carqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 051988457

PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
 CENTRO DE SAÚDE JULIA MAGALHÃES 01/

PLANTA BAIXA

PROJETO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROJ. DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

JEQUIÉ

Prefeitura Municipal de Jequié

PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO	
MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANESCENTE DE OBRA DA USE	
JEQUIÉ-BA		ÁGUA BRANCA		USF AMANDO BORGES	
DESCRIÇÃO DO LOTE		LOCALIDADE DO SÍMBOLO		LOCALIDADE DO SÍMBOLO	
REMANESCENTE DE OBRA DA USE AMANDO BORGES		SANTARÉM / BA		SANTARÉM / BA	
Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3	
01/05/21		01/05/21		01/05/21	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
62.127,98		62.127,98		62.127,98	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
62.127,98		62.127,98		62.127,98	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
156.217,56		156.217,56		156.217,56	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
156.217,56		156.217,56		156.217,56	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
248.230,41		248.230,41		248.230,41	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
248.230,41		248.230,41		248.230,41	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
1.568,95		1.568,95		1.568,95	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
1.568,95		1.568,95		1.568,95	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
5.661,53		5.661,53		5.661,53	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
5.661,53		5.661,53		5.661,53	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
95.517,97		95.517,97		95.517,97	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
95.517,97		95.517,97		95.517,97	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
17.108,22		17.108,22		17.108,22	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
17.108,22		17.108,22		17.108,22	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
7.503,09		7.503,09		7.503,09	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
7.503,09		7.503,09		7.503,09	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
28.860,69		28.860,69		28.860,69	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
28.860,69		28.860,69		28.860,69	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
28.507,30		28.507,30		28.507,30	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
28.507,30		28.507,30		28.507,30	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
56.481,00		56.481,00		56.481,00	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
56.481,00		56.481,00		56.481,00	
Parcela (%)		Parcela (%)		Parcela (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Acumulado (%)		Acumulado (%)		Acumulado (%)	
25,00%		25,00%		25,00%	
Parcela (R\$)		Parcela (R\$)		Parcela (R\$)	
7.001,66		7.001,66		7.001,66	
Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)		Acumulado (R\$)	
7.001,66		7.001,66		7.001,66	

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.8.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cfs tel. ou similar, aplicado com argamassa industrializada ec-iii, rejuntado, ex. clusiva regularização de base ou embopo. - Rev 04	m2	41,68	66,47	BDI 1	80,62	3.360,24
Serviço	1.3.9.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	228,64	15,53	BDI 1	18,84	4.307,58
Nível 2	1.4.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS						17.108,22
Serviço	1.4.1.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	16,00	9,36	BDI 1	11,35	181,60
Serviço	1.4.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	62,11	BDI 1	75,33	225,99
Serviço	1.4.3.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azco ou similar	un	17,00	66,70	BDI 1	80,90	1.375,30
Serviço	1.4.4.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	8,00	18,91	BDI 1	22,94	183,32
Serviço	1.4.5.	SINAPI	86684	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	21,00	7,46	BDI 1	9,05	190,05
Serviço	1.4.6.	SINAPI	86604	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	117,95	BDI 1	143,06	2.145,90
Serviço	1.4.7.	SINAPI	95644	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	27,38	BDI 1	33,21	265,68
Serviço	1.4.8.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em toalha	un	16,00	74,64	BDI 1	90,53	1.448,48
Serviço	1.4.9.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	25,00	26,92	BDI 1	32,65	816,25
Serviço	1.4.10.	SINAPI	86686	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	380,34	BDI 1	437,06	3.496,48
Serviço	1.4.11.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	75,71	BDI 1	91,83	91,83
Serviço	1.4.12.	ORSE	9419	Greixa prateado em PVC, quadrada, 15x15cm, livre ou similar	un	5,00	9,41	BDI 1	11,41	57,05
Serviço	1.4.13.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	56,00	19,14	BDI 1	23,21	1.299,76
Serviço	1.4.14.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	40,00	15,19	BDI 1	18,42	736,80
Serviço	1.4.15.	SINAPI	80694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	12,00	40,71	BDI 1	49,38	592,56
Serviço	1.4.16.	ORSE	8768	Grifos de ferro medindo 98x25cm em vergalhões 5/8", espaçamento=1,5cm, com re quadrio em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas iguais de 1" na parte inferior	un	2,00	388,71	BDI 1	447,21	894,42
Serviço	1.4.17.	SINAPI	86893	BANCADEA DE MARMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3,00	400,02	BDI 1	485,18	1.455,54
Serviço	1.4.18.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	6,00	108,76	BDI 1	131,92	791,52
Serviço	1.4.19.	ORSE	2064	Assentamento de cuba inox em bancada de mármore, inclusive fornecimento e ass entamento de engate, sifão, válvula e torneira. Exclui-se fornecimento de cub a inox. Rev 02	un	2,00	328,33	BDI 1	398,23	796,46
Serviço	1.4.20.	ORSE	3682	Torneira cromada para lanquedjndim, 1/2", ref.1153 C39, DECA ou similar	un	1,00	51,97	BDI 1	63,03	63,03
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE						7.503,09
Serviço	1.5.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	32,00	33,68	BDI 1	40,85	1.307,20
Serviço	1.5.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	19,00	20,53	BDI 1	24,90	473,10
Serviço	1.5.3.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	44,36	BDI 1	53,80	53,80
Serviço	1.5.4.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	32,44	BDI 1	39,35	78,70
Serviço	1.5.5.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	34,00	21,63	BDI 1	26,24	892,16
Serviço	1.5.6.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	12,00	37,74	BDI 1	45,77	549,24
Serviço	1.5.7.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	36,59	BDI 1	44,38	133,14

27.476 v007 mltro

2

CREA-BR 0515030457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.8.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de lâmpada cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	2,00	5,66	BDI 1	6,87	13,74
Serviço	1.5.9.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	12,10	BDI 1	14,88	44,04
Serviço	1.5.10.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	55,37	BDI 1	67,16	201,48
Serviço	1.5.11.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	87,02	BDI 1	105,55	211,10
Serviço	1.5.12.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	60,00	2,56	BDI 1	3,11	186,60
Serviço	1.5.13.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	60,00	3,74	BDI 1	4,54	272,40
Serviço	1.5.14.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	46,00	6,09	BDI 1	7,39	339,94
Serviço	1.5.15.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	28,00	8,35	BDI 1	10,13	283,64
Serviço	1.5.16.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBITIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	445,83	BDI 1	540,75	540,75
Serviço	1.5.17.	ORSE	13271	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), N-wall (pa rede), até 9000 btuh.	un	1,00	298,16	BDI 1	361,64	361,64
Serviço	1.5.18.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	63,00	6,88	BDI 1	8,34	525,42
Serviço	1.5.19.	SINAPI	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	450,00	1,90	BDI 1	2,30	1.035,00
Nível 2	1.6.			PAYMENTAÇÃO						28.880,69
Serviço	1.6.1.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	75,20	41,09	BDI 1	49,84	3.747,97
Serviço	1.6.2.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	61,55	137,79	BDI 1	167,13	10.286,85
Serviço	1.6.3.	ORSE	10169	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e encaimento, exclusiva argamassa de regularização, aplicado	m2	307,05	39,86	BDI 1	48,35	14.845,87
Nível 2	1.7.			COBERTURA E FORRO						28.507,30
Serviço	1.7.1.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	13,76	36,73	BDI 1	44,55	613,01
Serviço	1.7.2.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	62,76	78,57	BDI 1	95,30	5.981,03
Serviço	1.7.3.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017 P	M2	35,17	32,83	BDI 1	39,82	1.400,47
Serviço	1.7.4.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	4,00	172,46	BDI 1	209,18	836,72
Serviço	1.7.5.	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUITORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	62,50	57,04	BDI 1	69,18	4.323,75
Serviço	1.7.6.	ORSE	9215	Cobertura em polícarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio indeleável	m2	21,60	273,94	BDI 1	332,26	7.176,82
Serviço	1.7.7.	SINAPI	100331	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO. AF. 07/2019	M2	92,06	19,37	BDI 1	23,49	2.162,49
Serviço	1.7.8.	ORSE	3964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim. Incobor ou similar	M2	345,67	8,16	BDI 1	9,90	3.422,13
Serviço	1.7.9.	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	62,50	22,13	BDI 1	26,84	1.677,50
Serviço	1.7.10.	SINAPI	94221	CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	36,80	20,46	BDI 1	24,82	913,38
Nível 2	1.8.			ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS						56.481,00

27.476 v007 micro

3

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.1.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	11,00	86,67	BDI 1	105,12	1.156,32
Serviço	1.8.2.	SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF. 12/2019	UN	11,00	279,70	BDI 1	339,25	3.731,75
Serviço	1.8.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5,00	961,85	BDI 1	1.166,63	5.833,15
Serviço	1.8.4.	SINAPI	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2,00	912,77	BDI 1	1.107,10	2.214,20
Serviço	1.8.5.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, Incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01 - 10/2021	m2	13,13	528,39	BDI 1	640,88	8.414,75
Serviço	1.8.6.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	27,31	188,87	BDI 1	229,08	6.256,17
Serviço	1.8.7.	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021_P	M2	8,82	384,42	BDI 1	466,26	4.112,41
Serviço	1.8.8.	ORSE	11945	Basculante em alumínio, cor NIPB, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota nte, exclusive vidro	m2	2,35	399,84	BDI 1	484,97	1.139,88
Serviço	1.8.9.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	15,06	389,58	BDI 1	472,52	7.116,15
Serviço	1.8.10.	SINAPI	90848	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00	770,34	BDI 1	934,35	934,35
Serviço	1.8.11.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	58,50	72,19	BDI 1	87,56	5.122,26
Serviço	1.8.12.	ORSE	12105	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferroliho e doo radiais conforme desenho	m2	23,94	359,88	BDI 1	436,50	10.449,61
Nível 2	1.9.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						7.001,66
Serviço	1.9.1.	ORSE	26	Cobrir e carregar manuais de entulho	m3	10,00	13,40	BDI 1	16,25	162,50
Serviço	1.9.2.	ORSE4	7962	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	2,00	228,40	BDI 1	277,03	554,06
Serviço	1.9.3.	ORSE	10712	Concreção de placa do sinalização totalmente reflexiva	m2	4,00	370,99	BDI 1	449,97	1.799,88
Serviço	1.9.4.	ORSE-1	13290	Releitor simples LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Bivolt, marca G4 ght ou similar	un	10,00	140,95	BDI 1	170,96	1.709,60
Serviço	1.9.5.	ORSE	10734	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	55,92	17,62	BDI 1	21,37	1.195,01
Serviço	1.9.6.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	10,00	59,66	BDI 1	72,36	723,60
Serviço	1.9.7.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	374,24	1,89	BDI 1	2,29	857,01

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	AMANDO BORGES		
		LOCAL:	AGUA BRANCA - JEQUIÉ		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125"	ENTRADA	m²	2,50	2,50
1.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TELHADO	m²	21,84	21,84
1.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SALA DE RECEPÇÃO 25%	m²	2,89	2,89
1.4	MANEJO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (REF:OBRA SERGIPETEC)	POSTO	und	4,00	4,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X18X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	ÁREA EXT FUNDO	m²	2,2	8,33
		CANTEIRO DO JARDIM	m²	6,128	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	DRENAGEM CIRCULAÇÃO	m³	1,00	1,00
2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	PILARES MURO FRENTE	m³	0,43	0,72
		VIGAS MURO FRENTE	m³	0,29	
		SAPATAS MURO FRENTE	m³	0,00	
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO FRENTE	kg	85,22	85,22
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO FRENTE ESTRIBO	kg	20,22	20,22
2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	MURO FRENTE	m²	9,20	9,20
2.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MURO FRENTE	m³	0,26	0,26
2.8	BANCO DE CONCRETO	ENTRADA	und	2,00	2,00
		MÓDULO ANEXO	und	0,00	
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	ESPERA GERAL	m²	54,84	1899,31
		RECPÇÃO	m²	32,10	
		CIRC	m²	164,09	
		SALA COVID	m²	33,00	
		WC ENF	m²	11,68	
		CONSULT MED	m²	33,00	
		WC MED	m²	11,89	
		CONSULT MED 2	m²	33,00	
		CONSULT MED 3	m²	33,00	
		PROCED COLETA	m²	28,50	
		AC.S	m²	28,50	
		FARMACIA	m²	27,05	
		ARMAZ	m²	15,00	
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	m²	25,50	
		COPA	m²	23,50	
		WC MASC	m²	11,50	
		DESCONT	m²	14,76	
		WC FEM	m²	11,50	
		REUNIÃO	m²	60,30	
		VACINA	m²	33,00	
		ODONTO	m²	33,00	
		WC 1- ANEXO	m²	10,35	
		WC 2-ANEXO	m²	10,11	
		ÁREA EXT FUNDO	m²	71,47	
		DML- ANEXO	m²	13,08	
		ADM-ANEXO	m²	27,75	
		COZINHA-ANEXO	m²	28,1	
		ALMOXERIFADO- ANEXO	m²	25,3	
		L MÓDULO ANEXO	m²	22,87	
		LATERAIS MÓDULO ANEXO	m²	23,10	
		LATERAIS MÓDULO PRINCIPAL	m²	98,87	
		FRENTE MÓDULO PRINCIPAL	m²	24,14	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	407,25	
		MURO EXT S/ FACHADA	m²	330,27	
		MURO FACHADA	m²	53,13	
		RESÍDUOS	m²	12,00	
		FRENTE RESÍDUOS	m²	3,00	
		LATERAL RESÍDUOS	m²	3,00	
		FRENTE LAVANDERIA	m²	5,00	


 57

Prefeitura Municipal de Jequié

		LATERAIS LAVANDERIA	m²	10,00	
3.2	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	120,18	120,18
		ÁREA EXT FUNDO	m²	52,08	
3.3	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	LATERAIS MÓDULO ANEXO	m²	23,10	
		LATERAIS MÓDULO PRINCIPAL	m²	98,87	233,18
		MURO FACHADA	m²	53,13	
		LATERAIS LAVANDERIA	m²	6,00	
3.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	VITRORES	m²	10,08	
		PORTAS	m²	241,92	252,00
3.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	GRADES JANELAS	m²	144,83	
		GRADES PORTA E PORTÕES	m²	172,68	326,33
		GRADES VITRORES	m²	8,82	
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	LOCAIS NECESSARIOS	m²	60,00	60,00
3.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	LOACIS NECESSARIOS	m²	30,51	529,23
		L MÓDULO ANEXO	m²	23,10	
3.8	PARTILHAMENTO	FRENTE MÓDULO PRINCIPAL	m²	20,12	
		FRENTE RESÍDUOS	m²	3,00	41,68
		LATERAL RESÍDUOS	m²	3,00	
		FRENTE LAVANDERIA	m²	3,00	
3.9	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	POSTO	m²	228,64	228,64
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SALA COVID	und	1,00	
		WC ENF	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC 1 - ANEXO	und	1,00	
		WC 2 - ANEXO	und	1,00	
		DML - ANEXO	und	1,00	
		ADM - ANEXO	und	1,00	
		COZINHA - ANEXO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO - ANEXO	und	1,00	
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COPA	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	3,00
		DML - ANEXO	und	1,00	
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	SALA COVID	und	1,00	
		WC ENF	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	1,00	
		WC CONSULT MED	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		DESCONT	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		ODONTO	und	2,00	
		WC 1 - ANEXO	und	1,00	
		WC 2 - ANEXO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO - ANEXO	und	1,00	
		ADM - ANEXO	und	1,00	
4.4	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	TODOS OS WC	und	8,00	8,00
4.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LOCAIS NECESSARIOS	und	21,00	21,00
4.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC 1 - ANEXO	und	1,00	
		WC 2 - ANEXO	und	1,00	
		DML - ANEXO	und	1,00	
		ADM - ANEXO	und	1,00	
		COZINHA - ANEXO	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC 2	und	1,00	
		WC PROX COPA	und	1,00	15,00

Secretaria de Administração
E. 01/2020
CREA-BA nº 0519838457

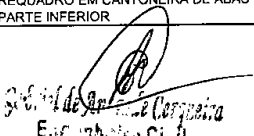
Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
789BAD4380FFDD5BB26E56A3309754EA

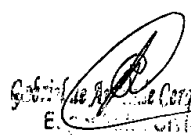
Prefeitura Municipal de Jequié

		WC 2 PROX REUNIÃO	und	1,00	
		MED 1	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		WC ENF	und	1,00	
		WC MED 1	und	1,00	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	und	1,00	
4.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	TODOS OS WC	und	8,00	8,00
4.8	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	SALA COVID	und	1,00	16,00
		WC ENF	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		WC 1- ANEXO	und	1,00	
		WC 2- ANEXO	und	1,00	
		DML- ANEXO	und	1,00	
		COZINHA- ANEXO	und	1,00	
		ADM- ANEXO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	und	1,00	
4.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	CIRC	und	5,00	25,00
		WC FEM 2	und	1,00	
		SALA COVID	und	1,00	
		WC ENF	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		WC 1- ANEXO	und	2,00	
		WC 2- ANEXO	und	2,00	
		DML- ANEXO	und	1,00	
		ADM- ANEXO	und	1,00	
		COZINHA- ANEXO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	und	1,00	
4.10	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC 1- ANEXO	und	1,00	5,00
		WC 2- ANEXO	und	1,00	
		POSTO	und	3,00	
4.11	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	TODOS OS WC	und	8,00	8,00
4.12	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	POSTO	und	1,00	1,00
4.13	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2, REF.1153 C39, DECA OU SIMILAR	JARDIM	und	1,00	1,00
4.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	WC 1- ANEXO	mt	6,00	56,00
		WC 2- ANEXO	mt	6,00	
		DML-ANEXO	mt	6,00	
		ADM-ANEXO	mt	6,00	
		COZINHA-ANEXO	mt	6,00	
		ALMOXARIFADO-ANEXO	mt	6,00	
		JARDIM	mt	20,00	40,00
4.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	WC 1- ANEXO	m	5,00	
		WC 2- ANEXO	m	5,00	
		DML-ANEXO	m	5,00	
		ADM-ANEXO	m	5,00	
		COZINHA-ANEXO	m	5,00	
		ALMOXARIFADO-ANEXO	m	5,00	
4.16	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	POSTO	m	10,00	
		LOCAL NECESSARIO	m	12,00	12,00
4.17	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98X25CM EM VERGALHÕES 5/8, ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4 E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1 NA PARTE INFERIOR	DRENAGEM CIRCULAÇÃO PRINCIPAL	m	2,00	2,00


 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519938457

Prefeitura Municipal de Jequié

4.18	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	COZINHA	und	1,00	3,00		
		DML	und	1,00			
		ARMAZEM 0,75X1,00	und	1,00			
4.19	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	CALHA DRENAGEM	m	6,00	6,00		
4.20	ASSENTAMENTO DE CUBA INOX EM BANCADA DE MÁRMORE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ENGATE, SIFÃO, VALVULA E TORNEIRA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CUBA INOX.	COZINHA- ANEXO	und	1,00	2,00		
		DML- ANEXO	und	1,00			
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE						
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	CIRC	und	7,00	32,00		
		SALA COVID	und	1,00			
		WC ENF	und	1,00			
		CONSULT MED	und	1,00			
		WC MED	und	1,00			
		CONSULT MED 2	und	1,00			
		CONSULT MED 3	und	1,00			
		PROCED COLETA	und	1,00			
		AS.S	und	1,00			
		FARMACIA	und	1,00			
		ARMAZ	und	1,00			
		COPA	und	1,00			
		WC MASC	und	1,00			
		DESCONT	und	1,00			
		WC FEM	und	1,00			
		REUNIÃO	und	2,00			
		VACINA	und	1,00			
		ARQUIVO	und	1,00			
		WC 1- ANEXO	und	1,00			
		WC 2- ANEXO	und	1,00			
		DML- ANEXO	und	1,00			
		ADM- ANEXO	und	1,00			
		COZINHA- ANEXO	und	1,00			
		ALMOXARIFADO- ANEXO	und	1,00			
			RESÍDUOS	und		1,00	
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SALA COVID	und	2,00	19,00		
		WC ENF	und	1,00			
		CONSULT MED	und	1,00			
		WC MED	und	1,00			
		CONSULT MED 2	und	1,00			
		CONSULT MED 3	und	1,00			
		PROCED COLETA	und	1,00			
		AS.S	und	1,00			
		FARMACIA	und	1,00			
		COPA	und	1,00			
		WC MASC	und	1,00			
		WC FEM	und	1,00			
		VACINA	und	1,00			
		ODONTO	und	1,00			
		WC 1- ANEXO	und	1,00			
		WC 2- ANEXO	und	1,00			
		DML- ANEXO	und	1,00			
			RESÍDUOS	und		1,00	
			SALA COVID	und		2,00	

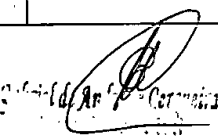

 Gabriel de Aguiar de Carvalho
 E
 CREA-BA nº 0513038457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CONSULT MED	und	1,00	34,00
		CONSULT MED 2	und	2,00	
		CONSULT MED 3	und	2,00	
		PROCED COLETA	und	2,00	
		AC.S	und	3,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	3,00	
		COPA	und	4,00	
		REUNIÃO	und	5,00	
		VACINA	und	3,00	
		ODONTO	und	5,00	
		DML- ANEXO	und	1,00	
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	ESPERA GERAL	und	1,00	2,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00	2,00
		REUNIÃO	und	1,00	
5.6	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CIRC	und	1,00	1,00
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ADM- ANEXO	und	2,00	12,00
		COZINHA - ANEXO	und	2,00	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	und	2,00	
5.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ADM- ANEXO	und	1,00	3,00
		COZINHA- ANEXO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	und	1,00	
5.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	3,00	3,00
5.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	3,00	3,00
5.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	2,00	2,00
5.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	JARDIM	m	60,00	60,00
5.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	JARDIM	m	60,00	60,00
5.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	46,00	46,00
5.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	28,00	28,00
5.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	POSTO	und	1,00	1,00
5.17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT (EVAPORADORA E CONDENSADORA), HI-WALL (PA REDE), ATÉ 9000 BTU/H	LOCAL NECESSARIO	und	1,00	1,00
5.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	LOCAIS NECESSARIOS	m	63,00	63,00
5.19	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	LOCAIS NECESSARIOS	m	450,00	450,00
6 PAVIMENTAÇÃO					
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	CONSULT MED	m²	1,32	75,20
		MED 3	m²	12,00	
		ARMAZEM	m²	1,80	
		WC FEM	m²	2,20	
		DML- ANEXO	m²	2,88	
		WC 1- ANEXO	m²	1,80	
		WC 2 - ANEXO	m²	1,80	
		ADM- ANEXO	m²	9,00	
		COZINHA- ANEXO	m²	9,20	
		ALMOXARIFADO - ANEXO	m²	7,60	
		RESÍDUOS	m²	4,00	
		EM FRENTE AO ANEXO	m²	21,60	
6.2	PISO PODOÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADAS	m²	61,55	61,55
6.3	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12 MM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, POLIMENTO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERAMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	EM FRENTE AO ANEXO	m²	307,05	307,05
7 COBERTURA E FORRO					
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO	m²	13,76	13,76
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	TELHADO	m²	22,76	62,76
		SOMA 40	m²	40,00	
7.3	COBERTURA DE POLICARBONATO	ENTRADA	m²	13,00	21,60
		MÓDULO ANEXO	m²	8,60	
		SALA DE RECEPÇÃO 25%	m²	2,89	
		DML- ANEXO	m²	2,88	
7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	WC 1- ANEXO	m²	1,80	35,17
		WC 2- ANEXO	m²	1,80	

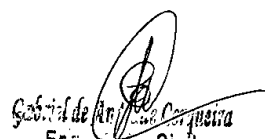
Prefeitura Municipal de Jequié

		ADM- ANEXO	m²	9,00	
		COZINHA- ANEXO	m²	9,20	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	m²	7,60	
7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	FRENTE ANEXO	m	4,00	4,00
7.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO PRINCIPAL	m	51,40	62,50
		TELHADO ANEXO	m	11,10	
7.7	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	30% DO TELHADO PRINCIPAL	m²	92,06	92,06
7.8	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	TELHADO PRINCIPAL	m²	306,85	345,67
		TELHADO ANEXO	m²	38,82	
7.9	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	TELHADO PRINCIPAL	m	51,40	62,50
		TELHADO ANEXO	m	11,10	
7.10	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO PRINCIPAL	m	25,70	36,80
		TELHADO ANEXO	m	11,10	
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	RECEPÇÃO	und	1,00	
		CONSULT MED	und	1,00	
		WC MED	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT MED 3	und	1,00	
		ARMAZ	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		SALAS	und	4,00	
8.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	POSTO	und	11,00	11,00
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	LOCAIS NECESSARIOS	und	5,00	5,00
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC ENF	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	2,00
8.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ENTRADA	m²	7,92	
		CIRC	m²	3,36	
		RESÍDUOS	und	3,78	
		SALA COVID	m²	1,32	
		COPA	m²	0,90	
		VACINA	m²	1,54	
		DML- ANEXO	m²	0,50	
		ADM- ANEXO	m²	1,54	
		COZINHA-ANEXO	m²	0,72	
		ALMOXARIFADO- ANEXO	m²	0,50	
		MED 1	m²	1,54	
		MED 2	m²	1,54	
		MED 3	m²	1,54	
		ENFERMAGEM	m²	1,98	
		ESPERA GERAL	m²	6,48	
		RECEPÇÃO/MARCAÇÃO	m²	1,65	
		ARQUIVO	m²	0,50	
		ODONTO	m²	1,98	
		REUNIÃO	m²	3,08	
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESPERA GERAL	m²	4,80	
		RECEPÇÃO	m²	1,80	
		CIRC	m²	0,45	
		MED 3	m²	0,77	
		ODONTO	m²	0,50	
		ARQUIVO	m²	0,50	
8.7	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	ESPERA GERAL	m²	3,68	
		CONSULT 1- ANEXO	m²	1,68	
		CONSULT 2-ANEXO	m²	1,68	
		CONSULT 3 - ANEXO	m²	1,68	
		WC 1- ANEXO	m²	1,26	
		WC 2 - ANEXO	m²	1,26	
		DML- ANEXO	m²	1,89	
8.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021				13,13


 35.000.000/2022-07-08

Prefeitura Municipal de Jequié

8.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LOCAL NECESSARIO	und	1,00	1,00
8.10	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOLANTE, EXCLUSIVE VIDRO	LOCAIS NECESSARIOS	m²	2,35	2,35
8.11	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	SOLEIRAS PORTAS	m	25,80	58,50
		SOLEIRAS JANELAS	m	27,00	
		SOLEIRAS VITRÔ	m	5,70	
8.12	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4 X 1/8, INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	PORTAS 0,6X2,1	m²	3,68	23,94
		PORTAS 0,8X2,1	m²	9,20	
		JANELAS 1,8X1,1	m²	5,20	
		JANELAS 1,4X1,1	m²	2,08	
		JANELAS 1X0,5	m²	1,68	
		JANELAS 1,2X0,6	m²	1,12	
		VITRÔS 0,5X0,5	m²	0,98	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	GERAL	m³	10,00	10,00
9.2	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5m³ (LOCAL: ARACAJU)	POSTO	und	2,00	2,00
9.3	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	CANTEIROS ENTRADA	m²	55,92	55,92
9.4	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	4,00	4,00
9.5	REFLETOR SIMPLES LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA G-L GHT OU SIMILAR	REFLETORES ENTRADA	und	5,00	10,00
		JARDIM	und	5,00	
9.6	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	374,24	374,24
9.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	ÁREA TOTAL	und	10,00	10,00


 Gabriel de Araújo Costa
 Eng.º Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
---------------	---

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANESCENTE DE OBRA DA USF AMANDO BORGES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,29%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Secretaria de Administração e Planejamento
Eng.º Civil nº 11
CREA-BA nº 015538457

Sociedade Agrícola Perpetua
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519686457

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE TIPO 01, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO MANDACARU E CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 138/2022, **HOMOLOGAR**, em relação aos lotes 02 e 03, o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE TIPO 01, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO MANDACARU E CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de:

- a) **Em relação ao LOTE 02:** EPAN CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.833.213/0001-92, pelo valor de R\$ 2.482.857,10 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
- b) **Em relação ao LOTE 03:** MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, nº 21.102.361/0001-19, pelo valor de R\$ 3.075.604,91 (três milhões e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos).

Jequié/BA, 08 de julho de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/Ba

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia